



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº147

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, **IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 49ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a se realizar no dia 10 de agosto de 2009, às 10:00 (dez) horas, ficando autorizado a **VOTAR** as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2009

PROCESSO Nº08658490/1 SPU. OBJETO: **Renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Valor Econômico**, para atender a demanda do Gabinete do Governador, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valor Econômico S.A, inscrita no CNPJ sob o nº03.687.592/0001-50, com sede na Av. Jaguaré, 1485, São Paulo-SP, por ser a mesma exclusiva na comercialização e circulação em todo território nacional do Jornal que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da carta de exclusividade. VALOR: R\$1.097,80 (mil e noventa e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.33903900.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **VALOR ECONÔMICO S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, relativo ao processo nº08658490-1, e de acordo com o art.25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - **ALMIRCY BEZERRA PINTO** - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete - **ARIANA FALCÃO DA SILVA** - Secretária Executiva do Gabinete do Governador.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 27 de julho de 2009.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 100/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **MARCIA DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/00001-00, empresa representante exclusiva dos profissionais musicais "GROOVYTOWN". OBJETO: **Contratação Artística Musical** de "GROOVYTOWN" para apresentação em Evento Oficial do Governo Estadual, denominado de "FÉRIAS NO CEARÁ", que acontecerá no Município de Sobral - Ceará, no dia 10 de julho de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº86/2009, no Art.25, inciso III da Lei Federal nº8.666/93, e no processo administrativo nº09148669-6. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente

Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Marcia de Oliveira Gomes - MARCIA DE OLIVEIRA GOMES - Representante exclusiva dos profissionais musicais "GROOVYTOWN".

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº85/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF UNIVERSITÁRIO - ABRASU**, inscrita no CNPJ sob o nº08.631.711/0001-76. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro** ao implemento do "Mundo Universitário - 2009", evento de cunho cultural-esportivo e de acesso gratuito que apresentará durante sua execução novos talentos esportivos, disponibilizando para um público de aproximadamente 12.000 pessoas palestras ligadas à educação, saúde, meio ambiente, apresentadas por sociólogos, educadores, esportistas com reconhecimento nacional, além da realização de oficinas de arte, música, campeonatos esportivos durante o dia, tendas interativas como a de inclusão digital e de gastronomia regional cearense e de outras regiões do mundo, contribuindo para o aumento do potencial turístico do Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Convênio Nº85/2009, Processo Administrativo de nº09149097-9, Art.116, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, transferirá à Conveniente a importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos em parcela única, e em contrapartida será divulgado o apoio do Governo do Estado do Ceará durante o evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Ailton Augusto Júnior - Associação Brasileira de Surf Universitário - ABRASU.

Sabrine Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº174/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÓNACO**, Procurador do Estado Classe D, matrícula nº405053.1.8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Morrinhos - CE, no dia 29 de julho de 2009, com o objetivo de comparecer à audiência pública no Fórum Judiciário, referente ao processo nº2006.0008.6718-7, sendo o autor o Ministério Público Estadual, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$74,18 (setenta e quatro reais e dezoito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009197
 IG Nº129504000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço especializado em organização, tratamento técnico, guarda (custódia) e gestão dos arquivos permanentes do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009231
 IG Nº195384000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material permanente (Balanças digital, diurese, pediátrica, capela de fluxo, carro para transporte de material de limpeza, cobertor e colchão térmicos, marcapasso temporário e umidificador aquecido), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Aterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
 ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº021/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO BAIRRO GANGORRA, NA CIDADE DE BARRO-CE. A Comissão Especial

de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver dado provimento ao recurso interposto pela empresa **C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA**, declarando-a **HABILITADA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SSPDS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº005/2009
 IG Nº276564000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA **CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II**, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ARACOIABA, BELA CRUZ, JIJOCA, PARAIPABA, JAGUARUANA, ICAPUI, JAGUARETAMA, ALTO SANTO, SOLONÓPOLES, NOVO ORIENTE, ASSARÉ, CEDRO, VARJOTA, PACUJÁ E COREAÚ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SSPDS/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de setembro de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643/85-3101-6646 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº013/2009
 IG Nº287303000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Crateús-Ce**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia

no município de Crateús-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 8h30min do dia 10 de setembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 8h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº014/2009

IG Nº287586000

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Maracanaú-Ce**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Maracanaú-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 10h30min do dia 10 de setembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 10h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº015/2009

IG Nº287363000

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência

Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Itapipoca-Ce**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Itapipoca-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 8h30min do dia 11 de setembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 8h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº016/2009

IG Nº287623000

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Quixeramobim-Ce**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Quixeramobim-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 10h30min do dia 11 de setembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 10h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº017/2009
IG Nº287543000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Limoeiro do Norte-Ce**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Limoeiro do Norte-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou. www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 9:00 horas do dia 14 de setembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 9:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº018/2009
IG Nº287804000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Icó-Ce**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Icó-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou. www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 9:00 horas do dia 15 de setembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 9:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta

individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007**

OBJETO: Aquisição de medidores de vazão eletromagnéticos e acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007
IG Nº260403000**

OBJETO: Serviços em reprodução de material didático (cópias e encadernações) em gráfica rápida, para atender as necessidades da Coordenadoria de Pós-Graduação em Gestão em Saúde/ESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2009 às 08:30. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008
IG Nº271005000**

OBJETO: Serviços de locação de máquinas copiadoras de reprografia, com franquia mensal, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender a SRH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009**

OBJETO: Aquisição de medidor ultra-sônico de vazão para canal aberto, a serem fornecidos à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009024
IG Nº284183000**

OBJETO: Aquisição de veículos para compor a frota da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009040
IG Nº242123000

OBJETO: Aquisição de fita personalizada e confecção de material impresso (auto de infração), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009042
IG Nº257884000

OBJETO: Aquisição com instalação de 35 (trinta e cinco) aparelhos de ar condicionado, modelo split, e 60 (sessenta) aparelhos de ar condicionado, modelo janeleiro, incluindo os serviços de instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009043
IG Nº261064000

OBJETO: Aquisição de tintas para pintura dos hidrantes do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009048
IG Nº269683000

OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica corretiva, incluindo fornecimento e substituição total de peças danificadas das centrais telefônicas conforme marca, modelos, configurações e locais de instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009053
IG Nº271324000

OBJETO: Serviço especializado em organização, coordenação e execução dos eventos, visando a realização de 04 (quatro) Seminários Regionais em Educação Fiscal, no interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009054
IG Nº271303000

OBJETO: Contratação de serviço especializado em organização, coordenação e execução de eventos, visando a realização de 16 (dezesesseis) Cursos Presenciais em Educação Fiscal, em Fortaleza e nas cidades do interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009058
IG Nº281423000

OBJETO: Aquisição de instrumentos de medição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009321
IG Nº233504000

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o laboratório (reação de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos e placas prontas de meio de cultura), para o setor de patologia clínica do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/08/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009350
IG Nº243323000

OBJETO: Contratação, por 12 (doze) meses, de serviços especializados em manutenção da estação de tratamento de esgoto do HSM/SESA com cobertura de todos produtos químicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/08/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009351
IG Nº199083000

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e/ou acessórios por parte da contratada, em câmaras frigoríficas, bebedouros, geláguas, frigobar, geladeiras e freezer do HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/08/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009359
IG Nº239643000**

OBJETO: Aquisição de 150 caixas de polimetilmetacrilato, ácido utilizado em preenchimento facial de pacientes portadores de HIV com lipodistrofia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/08/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009360
IG Nº230523000**

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva de um autoclave com osmose e uma termodesinfetadora, ambos da marca baumer, com cobertura de peças e acessórios, com exceção CLP - Comandos Lógicos Programados - Câmera e Gerador de Vapor do HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/08/2009 às 10:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009366
IG Nº223245000**

OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório (bolsa cryocyte, dispositivo, envelope overwrap, dms, solução crioprotetora, canetas para criogenia e etiquetas para uso em tubos criogênicos), necessário para realização dos procedimentos de transplante de medula óssea autólogo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/08/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009370
IG Nº239405000**

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/08/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009381
IG Nº132544000**

OBJETO: Serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais e de natureza séptica hospitalar produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/08/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009
IG Nº26970400**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CANTINA NO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT NO CAMPUS CRAJUBAR, NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 27 de agosto de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº027/2009 -
CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA LOJA DE ATENDIMENTO DA PARANGABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03. Realização: 09:00 do dia 26 de agosto de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº405/2008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº405/2008, adjudicado em 04/08/2009 às 11:11 horas e homologado em 06/08/09 às 10:10 horas, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar permanente (Audiômetro, Analisador Otoemissões acústicas, Imitanciómetro automático, Sistema de campo livre e reforço visual, Vecto - eletrônístagmógrafo, Potencial Evocado Auditivo de Tronco Cerebral – PEATC (BERA), Cabina Acústica, Cadeira Pendular Otoneurológica), destinados ao ambulatório de Otorrinolaringologia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedoras as EMPRESAS:** DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - Item 01, com o valor de R\$39.599,00; PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA - Item 02, com o valor de R\$31.260,00, Item 03 com o valor de R\$48.998,00, Item 06 com o valor de R\$62.099,00, Item 07 com o valor de R\$6.330,00 e Item 08 com o valor de R\$4.799,00; TECNOTON MINAS APARELHOS MÉDICOS LTDA - Item 04, com o valor de R\$10.150,00; AJEGOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ELETROMECÂNICA LTDA - Item 09, com o valor de R\$4.890,00, perfazendo o valor global de R\$208.125,00 (duzentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009002, cujo objeto é a contratação de serviço especializado na produção de material gráfico para confecção da “Cartilha da Mulher”, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **F. A. DE FREITAS OLIVEIRA - ME**, no valor de R\$1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais), adjudicado em 04/08/2009, às 16:14 horas, e homologado em 04/08/2009, às 17:51 horas. **Procuradoria Geral do Estado**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009004, cujo objeto é o Serviço Especializado em fornecimento de almoço e lanche para atender as necessidades dos Cursos da Escola de Saúde Pública do Ceará, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa **RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA - ME**, no valor de R\$19.599,90 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), adjudicado em 22/07/2009 às 17h47min e homologado em 27/07/2009 às 17h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 008**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009 008**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DADOS/VOZ, CONSOANTES QUANTIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA CASA CIVIL, cumpridas todas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) desclassificada(s), resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, tendo como objeto os Serviços de Buffet para realização de confraternizações dos servidores da Procuradoria Geral do Estado, nos jardins do CABA- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, durante o ano de 2009, fundamentado pelo art.49., caput, da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009011**, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos de manutenção e obras, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação, em 04/08/2009 às 16:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012**

A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009012 cujo objeto é a aquisição de 01 (um) notebook e 02 (dois) microcomputadores desktop, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **AVITECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três

mil reais), adjudicado em 31/07/2009 às 17h33min e homologado em 03/08/2009 às 14h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012**

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009012, cujo objeto é Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças originais e acessórios genuínos da frota de veículos automotores da Universidade Vale do Acaraú, tendo como **vencedora** do lote I a empresa **MISTER AUTO VERTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais), adjudicado em 04/08/2009 às 13:05 horas, e tendo como vencedora do lote II a empresa Mister Auto Verter Peças e serviços LTDA, no valor de R\$53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais) adjudicado em 04/08/2009 às 13:05 horas, e tendo como vencedora do lote III a empresa Mister Auto Verter Peças e serviços LTDA no valor de R\$3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais) adjudicado em 04/08/2009 às 13:05 horas, homologado em 04/08/2009, às 16:11 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009017**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009017, tendo por objeto a Aquisição e colocação de tela concertina simples, em aço galvanizado, das casas de privação provisória de liberdade de Itaitinga e Caucaia, conforme as exigências contidas no edital e seus anexos, que teve como **vencedora** do único lote a Empresa **I.A.SANTIAGO**, com o valor de R\$20.974,52 (vinte mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado em 03/08/2009, às 15:46 horas e homologado em 03/08/2009 às 18:46 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009032**

A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009032 cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENA ANTI-FURTO para a Biblioteca Governador Menezes Pimentel, conforme especificação e descrição contidas no presente Termo de Referência, tendo como **vencedora** do lote nº01 **RLP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, no valor de R\$134.100,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Cem Reais), adjudicado(s) em 05/08/2009 às 09h00min. e homologado em 05/08/2009 às 18h11min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Valda Farias Magalhães

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº217/2009**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº217/2009, adjudicado em 20/07/09 às 11:04 horas e homologado em 06/08/2009 às 10:13 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos,

tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, com o valor unitário de R\$0,0240 para o item 02 e R\$0,0330 para o item 10, com o total de R\$21.769,65; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com o valor unitário de R\$0,0240 para o item 05, com o total de R\$2.040,00; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$16,45 para o item 06, com o total de R\$26.978,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,0300 para o item 11, com o total de R\$4.038,00; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com o valor unitário de R\$0,9790, com o total de R\$15.664,00; MAJELA HOSPITALAR LTDA, com o valor unitário de R\$104,80 para o item 14 e R\$0,27 para o item 16, com o total de R\$132.299,40; DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor unitário de R\$0,0370 para o item 17, com o total de R\$1.182,52; perfazendo o valor global de R\$203.971,57 (duzentos e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009250

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009250, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE SOROLOGIA POR AUTOMAÇÃO, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$1.142.020,00 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil e vinte reais), adjudicado em 04/08/2009, às 08:37:19 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 04/08/2009, às 15:29:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009288

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Nº2009288 cujo objeto é Aquisição de Material de Ferragens para o Hospital Geral de Fortaleza -HGF/SESA, tendo como **vencedora** do lote I a empresa: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$20.539,27 (vinte mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos, adjudicado em 03/08/2009 às 10:39, tendo como vencedora do lote II a empresa: Domínio Empresarial S/A Material de Construção LTDA, no valor de R\$6.454,90 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos,) adjudicado em 03/08/2009 às 10:40 e homologado em 04/08/2009 às 14:40. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009290

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009290, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, KIT ESTERIZÁVEL PARA SERRAS, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa: **PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, com o valor de R\$34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais), adjudicado em 04/08/2009, às 09:35:15 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 04/08/2009, às 15:30:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RETOMADA ORIGEM SEINFRA PREGÃO PRESENCIAL Nº2009003 IG Nº237304000

Objetivando dar continuidade aos procedimentos do Pregão Presencial Nº2009003, da SEINFRA, comunicamos que **fica marcada a data de 12.08.2009**, às 08:30 h (hora local), **para recebimento de documentos e propostas** no auditório da Central de Licitações, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edifício da Central de Licitações, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº001/2009, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias até 16/10/2009, em decorrência do vencimento das mesmas, em 17/08/2009. A **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/08/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM DER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011

O DER, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/200, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a Aquisição de 04 (quatro) motocicletas 150 cilindradas, na cor prata (padrão Governo do Estado do Ceará), de fabricação nacional, destinadas ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER/CE, fundamentada pelo Art.49, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008 nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009029**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TELESCÓPIO, PLAYGROUND E BRINQUEDO EM FORMA DE FOGUETE PARA O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, e que após realizados os devidos procedimentos legais, restou **REVOGADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2009

PROCESSO NºPFIN/GAF/0294/2009. OBJETO: A **renovação de 02 (duas) assinaturas do jornal "Diário do Nordeste"**, especificamente, 01 (uma) assinatura de segunda a domingo e 01 (uma)

assinatura de segunda a sexta-feira. JUSTIFICATIVA: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de eventos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$810,00 (oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.339039.00.70.0.00; 13200001.04.122.400.20328.22.339039.00.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE em Exercício).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Renato Pinheiro Nunes	Orientador de Célula	III	06,12,19 e 26 de agosto de 2009	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	2,0	67,63	135,26	135,26
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	Supervisor de Núcleo	III	06 e 19 de agosto de 2009	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	1,0	67,63	67,63	67,63

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº116/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº116/2009, 24 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	120,96
ANTONIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	120,96
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	120,96
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	120,96
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	120,96
HENRIETTE DE SALVI LIMA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169675-1-3	120,96
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	120,96
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-2	120,96
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	120,96
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	120,96

*** **

PORTARIA Nº117/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2009. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2009, DE 24 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AMADEU FURTADO CALDAS	ECONOMISTA	061159-2-6	A	84
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	84
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	84
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	84
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	84
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	84
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	84
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	42
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	84
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	84
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	42
TÁLIA FAUSTA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	84
MORAES PINHEIRO				

*** **

PORTARIA Nº120/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08597708-0, **RESOLVE designar LÚCIA MARIA BARBOSA OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática - CEPEP, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09062938-8, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública - ESP, com vistas ao Reconhecimento em caráter experimental do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09062938-8, **RESOLVE designar MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública - ESP, com vistas ao Reconhecimento em caráter experimental dos Cursos de Técnico em Sistema de Informação em Saúde, Técnico de Apoio ao Acolhimento a Saúde e Técnico em Atendimento Pré-hospitalar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.773, de 05 de junho de 2009, **RESOLVE Designar os SERVIDORES** relacionados para integrarem a Comissão responsável pela coleta seletiva de papel deste Órgão: Ana Lúcia Tinoco Bessa, Maria Cláudia Leite Coelho, Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, Maria Sueli Mendonça Freire, Inez Alves de Souza, Francisco Carlos de Oliveira e Leopoldina Maria Araújo Braga. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009

PROCESSO Nº08667412-9/2009. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas anual do Jornal o Estado**, da empresa WP Publicidade Ltda. JUSTIFICATIVA: A Declaração de Inexigibilidade de Licitação solicitada é justificada pelo fato de que os serviços prestados que ora se busca contratar somente podem ser prestados pela WP Publicidade Ltda,

que é entidade legítima para consumir a exigência legal inserida no Inciso I do artigo 25, da Lei nº8.666/93 e alterações. VALOR: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 - Inciso I c/c o artigo 26 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.131.028/0001-19. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa WP Publicidade Ltda, com sede na Rua Irmã Ambrosina 77, sala 01 - Altos-Eusébio-CE, para aquisição de 02 (duas) assinaturas anual do Jornal o Estado, descritos na solicitação do Senhor Coordenador Administrativo Financeiro do CONPAM, constante no processo nº08667412-9, e na proposta da WP Publicidade Ltda. Fortaleza-Ceará 20 de julho de 2009. Maria Gorretti Gurgel Mota de Castro - Secretária Executiva do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão retro da Senhora Secretária Executiva de Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa WP Publicidade Ltda. Fortaleza 20 de julho de 2009. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

Tarin Frota Mont' Alverne
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009

PROCESSO Nº08653347-9/2009 Superintendencia Estadual do Meio Ambiente – Semace. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para **prestação de serviços e venda de produtos**, que atendam as necessidades da contratante. JUSTIFICATIVA: necessidade da Semace em contratar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT com o objetivo de utilizar os serviços disponibilizados pela mesma, a fim de atender a demanda desta Autarquia. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 492000021812240020617013390390070000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. DISPENSA: João Paulo da Cruz da Silva - Coordenador da Coafi em exercício. RATIFICAÇÃO: Flávia Castelo Batista Magalhães.

Márcio José Lima Benício
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2009

PROCESSO Nº09137185-6/2009. OBJETO: **Prestação de serviço de limpeza e recuperação de equipamento de Multimídia ELKI, modelo LC-SM**. JUSTIFICATIVA: Face a necessidade, em caráter de URGÊNCIA, do equipamento de multimídia, e por ser permitida a dispensa de licitação para este tipo de serviço, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.22.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei Federal nº8.666/93, inciso II, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FLA COMERCIAL LTDA**. DISPENSA: Considerando o procedimento relativo ao Processo nº09137185-6 e fundamentado no inciso II do Art.24 da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Israel da Silva Martins-Coordenador do Gabinete. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do Processo nº09137185-6 e para os efeitos do Art.24 da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de Dispensa de Licitação deste Gabinete. Francisco José Pinheiro-Vice-Governador.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº157/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GORETTI CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº000013.1-7, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GORETTI CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº000013.1-7, durante o mês de JUNHO/2009. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GORETTI CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº000013.1-7, durante o mês de JULHO/2009. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, resolve **criar a Comissão** Avaliadora dos Projetos Produtivos, para recebimento, análise técnica, jurídica e aprovação dos projetos produtivos, para recebimento, análise técnica, jurídica e aprovação dos projetos apresentados pelas cooperativas, associações comunitárias e grupos produtivos, focados no desenvolvimento produtivo e sustentável, fortalecendo o capital humano, visando a melhoria das condições de educação, saúde, capacitação, ocupação e renda, por meio de estímulo às práticas de trabalho cooperativo e associativo, e do capital físico e financeiro, por meio de acesso às condições de infra-estruturas e crédito, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, durante o período de 03/08/2009 a 30/04/2010. Para compor a aludida comissão nomeia os **SERVIDORES**: Francisco das Chagas Lopes da Silva (Secretaria das Cidades); Pedro José Alves Capibaribe (Secretaria das Cidades); Sebastião César Rêgo Neto (Secretaria das Cidades); Isaura Maria Garcia (Secretaria das Cidades); Edson Pereira Almendra (Secretaria das Cidades); Francisco Cândido dos Santos Junior (Secretaria das Cidades), Mirela Holanda Albuquerque (Secretaria das Cidades), Jarlene Fernandes Costa (Secretaria das Cidades), Rachel Maia Rôla Timbó Silveira (Secretaria das Cidades) e Ângela Maria Bezerra (SEPLAG). A coordenação da Comissão caberá ao primeiro dos designados acima. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº009/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO RURAL DE FLORES SANTO ANTONIO DO CRATO. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem "c" - Fonte, do Item "1" - Da Concedente da Cláusula Quinta - Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA "DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES": Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I - facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira - Do Objeto; II - permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira - Do Objeto; III - mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira - Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV - submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira - Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V - apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI - registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira - Do Objeto; VII - reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta - Dos Recursos; VIII - capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX - comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X - manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio". III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Bonifácio da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO RURAL DE FLORES SANTO ANTONIO DO CRATO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº088/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO VALPARAÍSO. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem "c" - Fonte, do Item "1" - Da Concedente da Cláusula Quinta - Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.05.44504200.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA "DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES": Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I - facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira - Do Objeto; II - permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira - Do Objeto; III - mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira - Do Objeto, inclusive material impresso,

de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Gonçalves da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO VALPARAÍSO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº090/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº090/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE AGUDO – AGUDO ORGÂNICO. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.03.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.03.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os participantes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jonas Castro de Moraes, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE AGUDO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA-APOI. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.03.44504200.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.03.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os participantes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Alves Moreno, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - APOI.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - APMUT. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os participantes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o

material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Idalcir R. de Oliveira, PRESIDENTE DA APMUT.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº096/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº096/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA ÁGUA- ACBA. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.05.44504200.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.05.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES” Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Lucena de Sousa, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA ÁGUA - ACBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº098/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº098/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMPOS SALES. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Lucivânia Silva Oliveira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMPOS SALES.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº101/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº101/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE MORADA NOVA-APIMN. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.07.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.07.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso,

de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Aldenir dos Santos, PRESIDENTE DA APIMN.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E COMUNIDADE KOLPING DE SÃO SEBASTIÃO. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” – Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Anastácio da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E COMUNIDADE KOLPING DE SÃO SEBASTIÃO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO CAIÇARA DE PROMOÇÃO HUMANA. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” – Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.05.44504200.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00. DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Aparecida de Alcântara, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CAIÇARA DE PROMOÇÃO HUMANA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº106/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº106/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DO SÍTIO DESERTO. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” – Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso,

de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a Longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Mário Flávio Dias de Oliveira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DO SÍTIO DESERTO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.07.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.07.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimunda Nadir Chaves dos Santos Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº108/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº108/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CENTRO ESPÍRITA “O POBRE DE DEUS”. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.05.44504200.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Carlos de Castro Nogueira, PRESIDENTE DO CENTRO ESPÍRITA “O POBRE DE DEUS”.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VENEZA E ADJACÊNCIAS. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.05.44504200.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na

Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio José Lopes Freitas, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VENEZA E ADJACÊNCIAS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES” Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Dolores de Carvalho, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.02.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Júlio César Farias Freitas, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO VIA SERTÃO. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” - Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES: No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os partícipes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações

relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Jeremias Alves Neto, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO VIA SERTÃO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº119/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº119/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGROPECUÁRIO DO VALE DO RIACHO DO JASMIM. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” – Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os participantes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Juraci Mota Lima, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGROPECUÁRIO DO VALE DO RIACHO DO JASMIM.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº121/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº121/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FABRICANTES DE REDES DE DORMIR E BORDADOS DE VÁRZEA ALEGRE. II - OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Passa o subitem “c” – Fonte, do Item “1” – Da Concedente da Cláusula Quinta – Dos Recursos, a possuir a seguinte redação:** c) Fonte: FECOP (50%) e BNDES (50%) à conta das seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.10.0.00; 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.45.2.00; DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA “DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES”: Fica incluída ao presente Convênio a seguinte Cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE NOVOS INVESTIDORES No caso de aporte de recursos de outros órgãos governamentais, que venham a substituir parcialmente os recursos da CONCEDENTE previstos na Cláusula Quinta, obrigam-se os participantes a: I – facilitar a fiscalização a ser exercida por representantes da instituição financiadora, dando-lhes amplo acesso às informações relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; II – permitir a divulgação, pela instituição financiadora, de informações e/ou resultados referentes ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; III – mencionar a colaboração financeira da instituição financiadora em qualquer divulgação que fizer sobre o projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, inclusive material impresso, de vídeo e áudio; IV – submeter o material destinado às divulgações relacionadas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto, conforme previsto no inciso anterior, à aprovação prévia da instituição financiadora; V – apresentar relatórios de execução físico-financeira e de prestação de constas dos recursos recebidos; VI – registrar, por meio de anotação ou carimbo, nas notas fiscais, recibos e demais documentos emitidos na quitação dos pagamentos, as fontes de recursos relativas ao projeto previsto na Cláusula Terceira – Do Objeto; VII – reconhecer os valores recebidos como dívida, contabilizando-os na conta Passivo Exigível a longo prazo, até o término do prazo de utilização dos recursos estabelecidos na Cláusula Quinta – Dos Recursos; VIII – capitalizar ao término do prazo de utilização dos recursos, o montante dos valores recebidos no Patrimônio Líquido na Conta Fundo Indivisível; IX – comprovar a capitalização mediante a apresentação de ata da Assembléia Geral da Conveniente que a autorize, bem como das demonstrações contábeis que a evidenciem, e; X – manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante a vigência deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisca Marta Bezerra da Costa, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FABRICANTES DE REDES DE DORMIR E BORDADOS DE VÁRZEA ALEGRE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 03 de setembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Adriano Paiva de Aguiar, PREFEITO DE ARARENDÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº095/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº095/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E **GRUPO DE COSTUREIRAS E ARTESÃS DE PARACURU - GCAP**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 01 de março de 2010. III - DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria da Conceição Rodrigues Tabosa, PRESIDENTE DO GRUPO DE COSTUREIRAS E ARTESÃS DE PARACURU - GCAP.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº071/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09223303-1 e 09240239-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de urbanização e regularização de assentamentos precários no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, no Município de Limoeiro do Norte. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$2.150.537,63 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$150.537,63 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Dilmar Silva, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA EM PROCESSO Nº08632060-2, REFERENTE AO CONTRATO Nº005/SEINFRA/2006

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, bem como pelo Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU Nº08632060-2, referente à solicitação de pagamento de reajuste da 19ª medição referente ao Contrato nº005/SEINFRA/2006; CONSIDERANDO que a medição foi devidamente atestada pela fiscalização, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º **Confessar a dívida** de R\$6.904,53 (seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) destinado ao pagamento de reajuste da 19ª medição referente ao Contrato nº005/SEINFRA/2006; Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no instrumento ao Contrato nº005/SEINFRA/2006, uma vez que a medição foi devidamente atestada pela fiscalização, restando a obrigação do Estado no repasse de valores solicitados, conforme se verificou no processos de SPU nº08632060-2; Art.3º As despesas decorrentes da presente confissão de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual, em decorrência do Contrato nº005/SEINFRA/2006; Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de Julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº51/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos

combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002158/2009-69-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Tomaz Antonio Brandão Júnior, Prefeito Municipal de São Benedito.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº55/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001933/2009-69-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Silvana Furtado de Figueiredo, Prefeita Municipal de Baturité.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº60/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000176/2009-21-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Ernane Peres Lima, Prefeito Municipal de Catunda.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº62/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**. OBJETO: **exercício da recíproca cooperação** entre Cagece e a CESAN, especificamente voltado ao apoio e compartilhamento da Primeira Conveniente visando o aperfeiçoamento dos processos, das atribuições, normatização, definição dos encargos e atividades ligadas a área comercial ora em fase de remodelação pela segunda Conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seguintes da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.006298/2008-99-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Ricardo Maximiliano Goldschmidt, Presidente da CESAN e Celso Luiz Caus, Diretor de Relações como Cliente - CESAN

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº034/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto

nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/09-PRES.
DE 29 DE JUNHO DE 2009

Nº NOME

01	JANEMEIRE FREITAS BRAZ
02	TAILANE LIMA DA SILVA
03	ANNE KARYNE CASTRO LIMA
04	CAMILA DE ALMEIDA SILVA
05	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA
06	FRANCISCO ALEX DA SILVA MONTEIRO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº1246 - Bairro Aldeota - CEP 60-115-221 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº02.265.186/0001-36; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Câmara, 1048- Bairro Gentilândia, CEP Nº60.020-150, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II e §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o que consta do processo administrativo nº09142877-7/ FUNCEME/SPU, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do contrato original, e acrescentar ao valor inicia do contrato a quantia de R\$7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais)** - Dotações Orçamentárias Nº31200004.19.571.197.20948.22.33903900.00.0.00 - PF 3149012009 - Suporte à Execução aos Projetos/Atividades Fins da FUNCEME; 31200004.19.571.197.20948.22.33903900.83.2.00; IX - DA VIGÊNCIA: Início 12 de junho de 2009 e termino em 12 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 12 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Rodrigues - presidente da FUNCEME/ CONTRATANTE e Kátia Silene Silva de Albuquerque, representante legal da empresa RDS Gráfica e Editora Ltda CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA AASJUR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2009

PROCESSO Nº09006408-9/2009 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. OBJETO: **Pagamento da inscrição dos servidores** João Pratangil Pereira de Araújo, matrícula 500027.1.3 e Josemar Viana Aguiar, matrícula 500029.1.8 no Congresso Brasileiro de Orçamento, Finanças, Controle, Investimentos e Obras Públicas, que ocorrerá nos dias 18 a 20 de junho de 2009. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade Pública diante da busca da Administração em investir em recursos humanos para aperfeiçoamento de seus servidores, com vista à excelência do serviço público e considerando o interesse dessa Administração na participação dos servidores no mencionado evento O pagamento da inscrição deverá ser feito na forma direta à instituição promotora, uma

vez que é a organizadora do Congresso Brasileiro de Orçamento, Finanças, Controle, Investimentos e Obras Públicas, o que torna inviável uma competição. VALOR: R\$600,00 (Seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25, caput da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA DESENVOLVIMENTO - IDG**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO, DECLARA a inexigibilidade nº010/2009 para pagamento da inscrição dos servidores João Pratangil Pereira de Araújo e Josemar Viana Aguiar, no Congresso Brasileiro de Orçamento, Finanças, Controle, Investimentos e Obras Públicas. RATIFICAÇÃO: O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, RATIFICA a inexigibilidade nº010/2009, nos moldes do artigo 26 da Lei nº8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº419/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063788713/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEUMA PEREIRA LOPES**, CPF 04685458320, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XII, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100446114, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09/01/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Prof. Adjunto - nível XII - 40 horas -	
Lei nº13.787/06 - DOE de 29.06.2006	1.548,02
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% -	
Port.nº508/95 - corrigenda no DOE de 16.04.1997	154,80
Gratificação de Efetivo Exercício de 40% -	
Lei nº11.231/86 - DOE de 06.10.1986	619,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 75% -	
Lei nº13.101/2001 - DOE de 18.01.2001	1.161,02
Total	3.483,05

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2009

CONVENIENTES: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG CNPJ 08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE interveniente técnica a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape, Fortaleza/CE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, CNPJ 07.885.809/0001-97, com sede na Avenida Paranjana, 1700 Campus do Itapery - Serrinha Fortaleza/CE. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 5 de outubro de 2009. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2009. SIGNATÁRIOS: Desiree Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão em Exercício, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice e Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 46/2009**

PROCESSO Nº09143835-7/2009. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal DIÁRIO DO NORDESTE.** JUSTIFICATIVA: Conforme ofício nº180/2009 - REITORIA, datado de 08/06/2009, emitido pelo Chefe de Gabinete o Prof. Antonio de Pádua Valença da Silva, fl. 02, que solicita aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal DIÁRIO DO NORDESTE para serem distribuídos na Reitoria, Vice-Reitoria e Assessoria de Comunicação da FUNECE. VALOR: R\$1.752,00 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF 3118042008 e IG 273025000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.209.299/0001-38, com endereço na Praça da Imprensa S/N – Aldeota – Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal Diário do Nordeste através da Empresa EDITORA VERDES MARES LTDA por um período de 02 (dois) anos. No valor total de R\$1.752,00 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais). Com fundamento no Caput do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) - Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº46/2009 para a aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal Diário do Nordeste por um período de 02 (dois) anos - René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.
Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 50/2009**

PROCESSO Nº09171776-0/2009 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) exemplares do GUIA MUNICIPAL 2009.** JUSTIFICATIVA: Solicitação do Chefe de Gabinete Antonio de Pádua Valença da Silva através do Ofício nº199/2009 GR para aquisição de 05 (cinco) exemplares do GUIA MUNICIPAL 2009 para o referido gabinete. VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF 3118042008 e IG 281165000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **EVENTTU'S COMUNICAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de 05 (cinco) exemplares do GUIA MUNICIPAL 2009. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Aquisição de 05 (cinco) exemplares do GUIA MUNICIPAL 2009. Com fundamento no Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.
Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2009**

PROCESSO Nº091322877 1/. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DA REVISTA JURÍDICA CONSULEX IMPRESSA POR 12 MESES.** JUSTIFICATIVA: RESSALTAMOS QUE ATUALMENTE A EMPRESA VOX- LEGIS -INSTITUTO DE CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA. É A REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL NA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DESTE SERVIÇO. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ACARAÚ OFERTA O CURSO DE DIREITO, A PRSENTE AQUISIÇÃO VISA POSSIBILITAR AOS SEUS ALUNOS UM CAMPO MAIOR DE PESQUISA PARA A PRÁTICA DOS ATOS JURÍDICOS E A ATUALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES FREQUENTES QUANDO DO TRABALHO DO ADVOGADO. VALOR: R\$474,00 ((QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.21075.03.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **VOX LEGIS - INSTITUTO DE CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELA PROF. MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA - VICE-REITORA EM

EXERCÍCIO NA UVA. RATIFICAÇÃO: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ED. SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2009**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: **Contratação de serviços de gerenciamento da frota de veículos**, com utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permite a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato. 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam - Combustível; - Óleo lubrificante; Filtro de óleo; -Filtro de ar; - Lavagem de veículos; -Serviços de boracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/06; Lei Federal nº8.666/93 tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado, inclusive, prorrogável ou reiniciado de acordo com a legislação, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$150.444,60 (cento e cinquenta mil, quatrocento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 24 de Julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens-Reitor da Urca e Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº207/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE ENCRUZILHADAS E UMBURANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº01.033.312/0001-64. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “DRAMAS DO LITORAL LESTE” devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº187, em 02 de outubro de 2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº226, em 29 de novembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de janeiro de 2010. VALOR: valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF nº016.648.403-20 e VÂNIA DUARTE DA SILVA - Presidente da Conveniente, CPF nº034.872.393-88.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº210/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**, CNPJ nº02.455.125/0001-31. OBJETO: Constitui objeto do presente

Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “CATALOGAÇÃO DO ACERVO DO MEMORIAL DA CULTURA CEARENSE”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2009. VALOR: Valor Global de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, e R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos) oferecidos de contrapartida pela conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10626.22.33503900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário de Cultura, CPF nº016.648.403-20 e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Presidente da Conveniente, CPF nº049.971.743-00.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Tabelião Eneas, 649, Altos, CEP 63.900-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº23.444.748/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Carlos Jereisate, 618, Quixadá/Ce, portador da Cédula de Identidade nº948316-85 e CPF nº340.288.033-49, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Quixadá - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09233583-7. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE),

28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO - Prefeito Municipal de Quixadá - CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, CEP 62.600-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº07.683.956/0001-84, neste ato representada por seu Prefeito FRANCISCO MARQUES MOTA, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Pereira de Melo, 300, Itapajé/Ce, portador da Cédula de Identidade nº1.359.094 e CPF nº115.086.713-20, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto **implantar** no Município de Itapajé - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09242441-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal de Itapajé - CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo,

CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Major Sales, 28, CEP 62.660-000, Bairro Cruzeiro, inscrita no CNPJ Nº06.582.464/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua do Cruzeiro, S/N, Umirim/Ce, portador da Cédula de Identidade nº93002405997 SSP e CPF nº050.326.793-72, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 –SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Umirim - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150680-8. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Queiroz Pessoa, 435, CEP 63.960-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº23.444.672/0001-91, neste ato representada por seu Prefeito VERIDIANO PEREIRA DE SALES, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Fco. C. de Oliveira, Centro, Banabuiú/Ce, portador da Cédula de Identidade nº95005004957 e CPF nº059.635.833-49, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o

nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 –SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Banabuiú - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150952-1. FORO: VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; VERIDIANO PEREIRA DE SALES - Prefeito Municipal de Banabuiú - CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Avenida Presidente Kennedy, S/N, CEP 62.270-000, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE inscrita no CNPJ Nº07.707.680/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Claudino Camelo Timbó, 1451, Bairro Centro, Hidrolândia/CE, portador da Cédula de Identidade nº2002002077962 SSP-CE e CPF nº102.209.173-53, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Hidrolândia - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da

Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09242412-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA - Prefeito Municipal de Hidrolândia - CONVENENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2009

PROCESSO Nº09233679-5/2009 Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas a esta inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação da Empresa Newland Veículos Ltda., para manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão-de-obra, para frota de veículos** da SDA, da marca TOYOTA, enquanto durar a garantia ofertada pelo fabricante (12 meses). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação tendo em vista a contratação para a prestação de serviços que só podem ser oferecidos por um único produtor, empresa ou representante comercial com exclusividade, de acordo com o disposto no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para peças e R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais) para mão-de-obra.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903000.00.0.00 e 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 e PF nº210803.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 41.597.303/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para Contratação da Empresa Newland Veículos Ltda. Francisca Francieleide Pinho Pinheiro - COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexistência de acordo com o disposto no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93. Antônio Rodrigues de Amorim - SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134, DE 22 DE JULHO DE 2009, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2009. **Onde se lê:** CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, de um lado e, do outro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.891.674/0001-72, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº2121 – Centro, município de Crateús/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito JOÃO DILMAR DA

SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº98024287118 SSP-CE e inscrito no CPF nº041.258.433-68, residente e domiciliado no município de Limoeiro do Norte/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. **Leia-se:** CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, de um lado e, do outro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.891.674/0001-72, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº2121 – Centro, município de Limoeiro/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito JOÃO DILMAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº98024287118 SSP-CE e inscrito no CPF nº041.258.433-68, residente e domiciliado no município de Limoeiro do Norte/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE**, com CNPJ nº07.778.129/0001-74, e sede à Rua Paulo Marques, nº378, CEP: 62.370-000, São Benedito, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Tomaz Antônio Brandão Junior, com RG nº106032886, SSP/CE e CPF nº299.537.403-30. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223524-7 e no Parecer PROJU nº47/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura

pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JUNIOR - Prefeito Municipal de São Benedito/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE**, com CNPJ nº10.393.593/0001-57, e sede à Praça Adauto Róseo, nº1229, Centro, Icapuí, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. José Edilson da Silva, com RG nº200401015660, SSP/CE e CPF nº164.868.113-15. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223926-9 e no Parecer PROJU nº120/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ EDILSON DA SILVA - Prefeito Municipal de ICAPUÍ/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA

DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE**, com CNPJ nº07.385.503/0001-71, e sede à Rua Furtado Leite, nº272, CEP 63.195-000, Altaneira, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Antônio Dorival de Oliveira, com RG nº990.990.3738, SSP/CE e CPF nº276.436.973-53. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223928-5 e no Parecer PROJU nº121/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Altaneira/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE**, com CNPJ nº35.050.756/0001-20 e sede à Rua João Anil, nº215, Maloca – Fortim-Ce, neste ato representada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, com RG nº301259196 SSP/CE e CPF nº624.069.303-00. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326849-1 e no Parecer PROJU nº174/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo,

trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal de Fortim/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - CE**, com CNPJ nº07.403.769/0001-08, e sede à Avenida João Correia, nº298, Centro, Itaicaba, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Frank Gomes Freitas, com RG nº17776181, SSP/CE e CPF nº203.539.103-25. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326846-7 e no Parecer PROJU nº0186/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, FRANK GOMES FREITAS - Prefeito Municipal de Itaicaba/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede

e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE**, com CNPJ nº07.807.191/0001-47, e sede à Rua Padre Zacarias, nº332, Centro, Quixeré, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, com RG nº108795386 e CPF nº112.810.778-36. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326865-3 e no Parecer PROJU nº184/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 30 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA - Prefeito Municipal de Quixeré/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE**, com CNPJ nº06.740.222/0001-81, e sede à Rua Princesa Isabel, nº187, Centro, Barbalha, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Leite Gonçalves Cruz, com RG nº98010092529 e CPF nº144.320.801-91. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326709-6 e no Parecer PROJU nº166/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse

financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, Prefeito Municipal de Barbalha/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - CE**, com CNPJ nº07.963.736/0001-48, e sede à Rua Padre José Laurindo, nº1249, Itaitira, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Jose Ferreira Mateus, com RG nº98097004856 e CPF nº224.296.201-97. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326852-1 e no Parecer PROJU nº167/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 30 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSE FERREIRA MATEUS - Prefeito Municipal de Itaitira/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e

CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE**, com CNPJ nº07.756.646/0001-42, e sede à Avenida Abolição, nº03, CEP:60.790-000, Redenção, Ceará, neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Francisca Torres Bezerra, com RG nº96151030655 e CPF nº122.752.803-59. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326847-5 e no Parecer PROJU nº175/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 03 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, FRANCISCA TORRES BEZERRA, Prefeita Municipal de Redenção/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAIARÉS - CE**, com CNPJ nº07438468/0001-01, e sede à Avenida Gomes da Silva, nº99, CEP 62630-000, Apuiarés, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, com RG nº730439, SSP/DF e CPF nº364.001.730-72. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223936-6 e no Parecer PROJU nº152/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE

CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal de APUIARÊS/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE**, com CNPJ nº07.654.114/0001-02, e sede à Rua Mestre Zuca, nº16, CEP 63.270-000, Porteiras, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Manoel Novais Miranda, com RG nº1072491, SSP e CPF nº128.496.934-72. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326912-9 e no Parecer PROJU nº180/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 20 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, MANOEL NOVAIS MIRANDA - Prefeito Municipal de PORTEIRAS/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - CE**, com CNPJ nº07.391.006/0001-86, e sede à Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, CEP: 63290-000 nº51, Centro, Jardim, Ceará, neste ato

representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Fernando Neves Pereira da Luz, com RG nº1572781 SSP/PE e CPF nº217.144.874-15. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326850-5 e no Parecer PROJU nº170/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ - Prefeito Municipal de Jardim/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE**, com CNPJ nº07.682.651/0001-58, e sede à Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº457, Centro, Pentecoste, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, com RG nº93002198266 SSP/CE e CPF nº256.803.403-30. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326843-2 e no Parecer PROJU nº171/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 30 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito Municipal de Pentecoste/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - CE**, com CNPJ nº07.670.821/0001-84, e sede à Praça Anastácio Maia, nº40, Orós, Ceará, neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra, com RG nº597353-83 SSP/CE e CPF nº234.735.413-20. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223995-1 e no Parecer PROJU nº169/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 02 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA - Prefeita Municipal de Orós/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CE**, com CNPJ nº07.520.372/0001-98, e sede à Rua Três de Agosto, nº20, CEP: 63.310-000, Umari, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco Alexandre Barros Filho, com RG nº550415 SSP/CE e CPF nº107.998.423-2. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o

instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326855-6 e no Parecer PROJU nº173/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO - Prefeito Municipal de Umari/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE**, com CNPJ nº07.623.069/0001-10, e sede à Praça Soares Bulcão, Centro, Uruburetama, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Givuan Pires Nunes, com RG nº448.885 SSPD/CE e CPF nº763.545.048-49. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326822-0 e no Parecer PROJU nº165/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES - Prefeito Municipal de Uruburetama/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei

estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, com CNPJ nº07.616.162/0001-06, e sede à Rua Engenheiro João Alfredo, nº100, CEP: 61.600-050, Centro, Caucaia, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis, com RG nº1083314 e CPF nº122.612.623-53. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326845-9 e no Parecer PROJU nº168/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS - Prefeito Municipal de Caucaia/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE**, com CNPJ nº07.535.446/0001-60, e sede à Avenida Dom Lino, nº831, Centro, Russas, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas com RG nº200403025692, SSP/CE e CPF nº103.000.403-00. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326844-0 e no Parecer PROJU nº163/2009. FORO: Fica eleito o

Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - Prefeito Municipal de Russas/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE**, com CNPJ nº07.812.241/0001-84, e sede à Rua Cel. Gabriel Diniz, nº66, Centro, Cedro, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. João Viana de Araujo, com RG nº92002183023 e CPF nº024.932.683-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326913-7 e no Parecer PROJU nº179/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 06 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOÃO VIANA DE ARAUJO - Prefeito Municipal de Cedro/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de

ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE**, com CNPJ nº07.539.984/0001-22, e sede à Rua Alexandre Arraes, nº757, Centro, Araripe, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Humberto Germano Correia, com RG nº931749, SSP/CE e CPF nº409.200.894-53. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326914-5 e no Parecer PROJU nº178/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA, Prefeito Municipal de Araripe/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE**, com CNPJ nº07.715.650/0001-17, e sede à Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº404, Jaguaruana, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Antonio Roberto Rocha Silva, com RG nº2007002036019, SSP/CE e CPF nº121.357.393-91. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326956-0 e no Parecer PROJU nº182/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura

pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA - Prefeito Municipal de Jaguaruana/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE**, com CNPJ nº07.847.379/0001-19, e sede à Avenida Paulino Félix, nº362, Acopiara, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Antonio Almeida Neto, com RG nº685.367, SSP/CE e CPF nº019.697.763-15. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326916-1 e no Parecer PROJU nº176/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ANTONIO ALMEIDA NETO - Prefeito Municipal de Acopiara/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA

DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - CE**, com CNPJ nº07.731.102/0001-26, e sede à Rua Santa Rosa, nº04, Centro, Parambu, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Genecias Mateus Noronha, com RG nº794.276, SSP/PI e CPF nº256.305.123-15. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326848-3 e no Parecer PROJU nº164/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 03 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, GENECIAS MATEUS NORONHA - Prefeito Municipal de Parambu/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS - CE**, com CNPJ nº07.551.179/0001-14, e sede à Rua Laurindo Gomes, s/n, Cidade Nova, Quiterianópolis, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco Vieira Costa, com RG nº661.068, e CPF nº056.373.173-7. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326917-0 e no Parecer PROJU nº177/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de

suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, FRANCISCO VIEIRA COSTA, Prefeito Municipal de Quiterianópolis/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - CE**, com CNPJ nº12.464.301/0001-55, e sede à Avenida Maria Luiza Leite Santos, Bulandeira, Tarrafas, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sra. Antonia Simião Lopes Leite, com RG nº1688264/88 2ª Via e CPF nº246.663.273-04. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09326983-8 e no Parecer PROJU nº187/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE - Prefeita Municipal de Tarrafas/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0128/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede

e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CE**, com CNPJ nº07.541.279/0001, e sede à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº176, Bairro Centro, Jucás, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Helanio de Oliveira Facundo, com RG nº2001023027575 e CPF nº241.546.363-9. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223999-4 e no Parecer PROJU nº172/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO - Prefeito Municipal de Jucás/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº443/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091261775/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (estatuto do magistério oficial do estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL na base de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **LUZANA MENDES VIEIRA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23 matrícula(s) nº038336-1-5, lotada no(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, a partir 09 de março de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº444/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092017908/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (estatuto do magistério oficial do estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL na base de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **EMILIA SOARES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23 matrícula(s) nº094057-1-2, lotada no(a) FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES, no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, a partir 09 de março de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº445/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090944429/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº059297-1-7, 064456-2-4, ocorrido em 04 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DE LIMOEIRO DO NORTE 1º OFÍCIO DE NOTAS E no Município de LIMOEIRO DO NORTE, em 09 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº446/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092585477/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **RAIMUNDA JURACI QUEIROZ MENDES**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº061305-2-6, 049240-1-0, ocorrido em 15 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 15 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº447/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092591418/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 15, matrícula(s) nº071270-1-4, ocorrido em 07 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA no Município de CRATO, em 14 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº448/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090976126/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ALZENIRA MAGALHAES DA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 11, matrícula(s) nº092698-1-9, ocorrido em 13 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL no Município de UBAJARA, em 14 de julho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº767/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERTO ARAÚJO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº112199-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 21 a 25 de Julho do corrente ano, a fim de participar do Curso Prático sobre ORÇAMENTO PÚBLICO- Execução Orçamentária com Acompanhamento das Receitas e das Despesas na Administração Pública., concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor

total de R\$985,77 (Novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$621,29 (Seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.710,81 (Hum mil setecentos e dez reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº880/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERTILO ARAÚJO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº112199-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 23 a 27 de Junho do corrente ano, a fim de participar do Curso Prático sobre ORÇAMENTO PÚBLICO - Execução Orçamentária com Acompanhamento das Receitas e das Despesas na Administração Pública, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$985,77 (Novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$844,34 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.933,86 (Hum mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº882/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), à servidora **MARIA IZETE LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Técnica em Educação da Célula de Projetos para os Municípios, matrícula nº33673-1-2, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar de reunião promovida pela SECAD/MEC com os gestores do PBA, no período de 28 a 31 de Julho do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº885/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE HÉLVIA RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Professor Especialista-DNS-3, matrícula nº115717-1-9, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 23 a 26 de Julho do corrente ano, a fim de participar de Reunião sobre Gestão de Políticas Públicas de Juventude, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$929,65 (Novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.336,44 (Hum mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.266,08 (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº901/2009 - COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **BETÂNIA MARIA GOMES RAQUEL**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº112028-1-0, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar do IV Encontro Nacional dos Operadores Estaduais Master do Programa Bolsa Família, no período de 11 a 13 de Agosto do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 8268/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARMEN BENTES DE ARAUJO NUNES 22100114696318/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA – Participar da Conferência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA, EM IPÚ	FORTALEZA 21/07/2009 a 22/07/2009	IPU 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				85,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2009/PROC. 08151523-5

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais**, através da implantação de um

Núcleo de Educação Especial na sede do Município de ITAPIÚNA/CE, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2009/PROC. 08538441-0

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MARACANAÚ/CE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE FREITAS, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **dar continuidade ao Convênio nº034/2003**, que tem por finalidade promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2009, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LÚCIA DE FÁTIMA N. DE FREITAS- Presidente da Instituição. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2009 - 287464

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNG FU WUSHU**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de KungFu WuShu, no sentido de viabilizar a realização do XX Campeonato Brasileiro de Kungfu Wushu, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 28/07/09 a 31/12/09. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônio Marcelino Mendes de Oliveira - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNG FU WUSHU.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº548/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2009, DE 21.07.2009

Nº	NOME
01 –	ADRIANO MACEDO DE SOUSA
02 –	ALISSON ALVES NOGUEIRA
03 –	ANACLETO DE ALMEIDA NETO
04 –	ANTONIO DIEGO SOUSA CARNEIRO
05 –	ARISLANE MOTA PRUDENCIO
06 –	DANIEL COSTA DA SILVA
07 –	DANILO CELESTINO DE SOUSA
08 –	FELIPE DOS SANTOS FACANHA
09 –	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
10 –	FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES
11 –	GILDELSON FIGUEREDO LEAL
12 –	ISAC DA SILVA OLIVEIRA
13 –	JACKSON MORAIS RIBEIRO
14 –	JOSE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA
15 –	LEANDRO MESQUITA TELEMACO
16 –	LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA
17 –	MARCOS ANTONIO ALVES DO AMARAL
18 –	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO
19 –	MARIA JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA
20 –	MARIANA FRANÇA FRANCELINO
21 –	MICHAEL ANGELO DA SILVA
22 –	RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES
23 –	SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA

*** **

PORTARIA Nº549/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE: I - **designar ADRIANO MACEDO DE SOUSA**, para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias. II - **designar ALISSON ALVES NOGUEIRA**, para a Célula de Apoio Administrativo. III - **designar ANACLETO DE ALMEIDA NETO**, para a Célula de Educação Fiscal. IV - **designar ANTONIO DIEGO SOUSA CARNEIRO**, para a Célula de Educação Fiscal. V - **designar ARISLANE MOTA PRUDENCIO**, para a Célula de Educação Fiscal. VI - **designar DANIEL COSTA DA SILVA**, para a Célula de Educação Fiscal. VII - **designar DANILO CELESTINO DE SOUSA**, para a Posto Fiscal Aeroporto. VIII - **designar FELIPE DOS SANTOS FACANHA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. IX - **designar FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos. X - **designar FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES**, para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias. XI - **designar GILDELSON FIGUEREDO LEAL**, para a Célula de Controle Operacionais. XII - **designar ISAC DA SILVA OLIVEIRA**, para o Núcleo Setorial de Alimentos. XIII - **designar JACKSON MORAIS RIBEIRO**, para a Célula de Perícias e Diligências. XIV - **designar JOSÉ ROMULO MAIA DE OLIVEIRA**, para a Célula de Educação Fiscal. XV - **designar LEANDRO MESQUITA TELEMACO**, para a Célula de Suporte ao Processos Administrativo Tributário. XVI - **designar LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA**, para a Célula de Finanças. XVII - **designar MARCOS ANTONIO ALVES DO AMARAL**, para a Célula de Execução

da Administração Tributária no Centro. XVIII - designar **MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral. XIX - designar **MARIA JOSE DE SOUSA SIQUEIRA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral. XX - designar **MARIANA FRANÇA FRANCELINO**, para a Célula de Educação Fiscal. XXI - designar **MICHAEL ANGELO DA SILVA**, para a Posto Fiscal Aeroporto. XXII - designar **RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES**, para a Célula de Consultoria e Planejamento. XXIII - designar **SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA**, para a Célula de Execução Administrativa Tributária em Joaquim Távora. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA 25/2009

DIVULGA OS VALORES DOS PRODUTOS QUE INDICA, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e no art.475 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS; Considerando o resultado da pesquisa de preços de cervejas, refrigerantes, gelo, água mineral e bebida energética e isotônica no âmbito do consumidor final, realizada com base nos critérios previstos no art.8º, §6º da Lei Complementar nº87, de 13 de setembro de 1996, alterado pela Lei Complementar 114 de 16 de dezembro de 2002; Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nº11/91, de 21 de maio de 1991, nº10/1992, de 03 de abril de 1992, nº28/2003, de 12 de dezembro de 2003, e 05/2004, de 29 de janeiro de 2004; Considerando também o acordo firmado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUAS MINERAIS, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO NO CEARÁ; RESOLVE:

Art.1º Divulgar os valores dos produtos abaixo nominados, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

TABELA DOS PRODUTOS

1.0 CERVEJAS

CERVEJAS 600ML RETORNÁVEIS	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Bohemia, Cerpa, Heineken e Serramalte.	UN	R\$2,69
Faixa 2	Antarctica Pilsen, Bavaria Premium, Kaiser Summer, Skol Pilsen, demais marcas AmBev, demais marcas Femsa, demais marcas Kaiser e demais marcas Schincariol.	UN	R\$2,41
Faixa 3	Sol Pilsen, Nova Schin Pilsen, Brahma Chopp e Brahma Fresh.	UN	R\$2,17
Faixa 4	Kaiser Pilsen, Bavaria Pilsen, Glacial Pilsen, Santa Cerva, Primus, Belco e Outras Marcas Nacionais.	UN	R\$1,92
CERVEJAS LATA 350ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Bohemia, Heineken, Miller, Carlsberg, Cerpa e Serramalte.	UN	R\$1,79
Faixa 2	Antarctica Pilsen, Bavaria Premium, Kaiser Summer, Skol Pilsen, demais marcas AmBev, demais marcas Femsa, demais marcas Kaiser e demais marcas Schincariol.	UN	R\$1,27
Faixa 3	Sol Pilsen, Nova Schin Pilsen, Brahma Chopp e Brahma Fresh.	UN	R\$1,14
Faixa 4	Kaiser Pilsen, Bavaria Pilsen, Glacial Pilsen, Santa Cerva, Primus, Belco e Outras Marcas Nacionais.	UN	R\$1,05
CERVEJAS LONG NECK 350 a 355ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Cerpa, Dado Bier, Miller e Importadas.	UN	R\$3,60
Faixa 2	Antarctica Malzbier, Antarctica Pilsen Extra Cristal, Bavaria sem Álcool, Bohemia, Caracu, Carlsberg, Heineken, Kaiser Summer, Kronenbier, Liber, Nova Schin Malzbier, Nova Schin sem Álcool, Sol Premium, Skol Beats, Nova Schin NS2, Nova Schin Monique, Xingu, Brahma Malzbier e Brahma Extra.	UN	R\$1,73
Faixa 3	Antarctica Pilsen, Bavaria Premium, Brahma Chopp, Brahma Fresh, Skol Pilsen, Sol Pilsen, demais marcas AmBev, demais marcas Femsa/Kaiser e demais marcas Schincariol.	UN	R\$1,32
Faixa 4	Bavaria Pilsen, Belco, Glacial, Kaiser Pilsen, Nova Schin Pilsen, Santa Cerva, Primus e Outras Marcas Nacionais.	UN	R\$1,18
CERVEJAS LATA 473ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Bohemia, Heineken, Miller, Carlsberg, Cerpa, Dado Bier e Serramalte.	UN	R\$2,44
Faixa 2	Antarctica Pilsen, Bavaria Premium, Kaiser Summer, Skol Pilsen, demais marcas AmBev, demais marcas Femsa, demais marcas Kaiser e demais marcas Schincariol.	UN	R\$1,80
Faixa 3	Sol Pilsen, Nova Schin Pilsen, Brahma Chopp e Brahma Fresh.	UN	R\$1,63
Faixa 4	Kaiser Pilsen, Bavaria Pilsen, Glacial Pilsen, Santa Cerva, Primus, Belco e Outras Marcas Nacionais.	UN	R\$1,52
PRODUTO NACIONAIS (TODAS AS MARCAS)		UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 260ml		UN	R\$0,98
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ml		UN	R\$1,76
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ml		UN	R\$1,92

CERVEJAS 600ML RETORNÁVEIS	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 550ml		UN	R\$2,11
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ml		UN	R\$8,55
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ml Heineken		UN	R\$3,56
CERVEJA GARRAFA DADO BIER LAGER 970 ml		UN	R\$3,50
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL DE 900 a 1.000 ml		UN	R\$3,50
CERVEJA EM LATA 237 a 250 ml		UN	R\$1,61
CHOPP		LT	R\$6,30
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA PET NÃO RETORNÁVEL 350 ml		UN	R\$0,82
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 350 ml c/12		UN	R\$0,89
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 500 ml c/6		UN	R\$1,26
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA PET NÃO RETORNÁVEL 600 ml		UN	R\$1,38
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 600 ml c/6		UN	R\$1,50
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 1 lt c/6		UN	R\$2,55
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 1,5 lt c/6		UN	R\$3,90
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA-PET NÃO RETORNÁVEL 1 Lt		UN	R\$2,35
KEG HEINEKEN NÃO-RETORNÁVEL 5 L		UN	R\$49,90

PRODUTO IMPORTADOS (TODAS AS MARCAS)	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
CERVEJA IMPORTADA EM LATA até 250ml	UN	R\$2,32
CERVEJA IMPORTADA EM LATA 350 a 360ml	UN	R\$3,43
CERVEJA IMPORTADA EM GARRAFA	UN	R\$4,07
CERVEJA IMPORTADA EM GARRAFA DE 900ml	UN	R\$8,00

2.0 REFRIGERANTES

REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 3L	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
----------------------------------	--------	---------	--------------------------------

Faixa única	Coca-Cola, Demais marcas e Refrigerantes Importados.	UN	R\$3,93
-------------	--	----	---------

REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 2.500ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
--	--------	---------	--------------------------------

Faixa 1	Coca-Cola, Coca-Cola Lemon, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.	UN	R\$3,67
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kuait, Crush e demais produtos das marcas Indaiá, Antarctica e Brahma.	UN	R\$2,97
Faixa 3	Demais Produtos de Outras Marcas.	UN	R\$2,31

REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 2.000ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
--	--------	---------	--------------------------------

Faixa 1	Coca-Cola, Coca-Cola Lemon, e Refrigerantes Importados.	UN	R\$3,06
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kwat, Crush, Pepsi Twist e demais produtos das marcas Antarctica e Brahma.	UN	R\$2,48
Faixa 3	Produtos da marca Indaiá e demais produtos de outras marcas	UN	R\$1,92

REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 1.500ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
--	--------	---------	--------------------------------

Faixa 1	Coca-Cola, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.	UN	R\$2,56
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kwat, Crush Aquarius Fresh, Aquarius, H2OH, Gurah e demais produtos das marcas Indaiá, Antarctica e Brahma	UN	R\$2,14
Faixa 3	Demais produtos de outras marcas	UN	R\$1,61

REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 1.000ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
--	--------	---------	--------------------------------

Faixa 1	Coca-Cola, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.	UN	R\$1,98
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kwat, Crush e demais produtos das marcas Indaiá, Antarctica e Brahma.	UN	R\$1,72
Faixa 3	Demais produtos de outras marcas	UN	R\$1,54

REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 600ml		MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Coca – Cola, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.		UN	R\$1,42
Faixa 2	Guaraná Antartica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kuat, Crush e demais produtos da marcas		UN	R\$1,47
	Indaiá, Antartctica e Brahma.			
Faixa 3	Sukita e demais produtos de outras marcas		UN	R\$1,25
REFRIGERANTES LATA 261 A 360 ml		MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Coca - Cola, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.		UN	R\$1,05
Faixa 2	Guaraná Antartctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kuat, Crush e demais produtos das marcas		UN	R\$0,97
	Indaiá, Antartctica e Brahma.			
Faixa 3	Demais produtos de outras marcas		UN	R\$0,91
PRODUTO/TIPO			UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ATÉ 240 ml			UN	R\$0,79
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 241 ml ATÉ 250 ml			UN	R\$0,60
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 251 ml ATÉ 399 ml			UN	R\$0,73
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 400 ml ATÉ 499 ml			UN	R\$1,25
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 500 ml ATÉ 599 ml			UN	R\$1,07
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL ATÉ 260 ml			UM	R\$0,85
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 261 ml ATÉ 360 ml			UN	R\$0,93
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL ATÉ 200 ml			UN	R\$0,60
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 201 ml ATÉ 330 ml			UN	R\$0,92
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 600 ml			UN	R\$0,89
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 1000 ml			UN	R\$1,43
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 1.250ml			UN	R\$1,49
REFRIGERANTE LATA ATÉ 260 ml			UN	R\$0,86
POST MIX - XAROPE (POR LITRO)			LT	R\$16,28
PRE MIX - PRODUTO ACABADO (POR LITRO)			LT	R\$3,95
3.0 ÁGUAS MINERAIS				
ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L		MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Indaiá e Naturágua		UN	R\$5,65
Faixa 2	Neblina, Límpida, Olympia, Fontana, Acácia e Litorágua.		UN	R\$4,40
Faixa 3	São Geraldo, Serra Grande e Outras Marcas		UN	R\$4,00
ÁGUAS MINERAIS E OUTROS PRODUTOS			UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
COPO DESCARTÁVEL DE 200 ml			UN	R\$0,30
COPO DESCARTAVEL DE 200 ml DE AGUA ADICIONADA DE SAIS			UN	R\$0,16
COPO DESCARTÁVEL DE 280 a 300ml			UN	R\$0,43
COPO DESCARTAVEL DE 300 ml DE AGUA ADICIONADA DE SAIS			UN	R\$0,21
GARRAFA DESCARTÁVEL DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM ADIÇÃO DE GÁS DE 330 ml			UN	R\$0,50
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 a 350ml			UN	R\$0,60
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 a 350ml COM GÁS			UN	R\$0,74
ÁGUA SABORIZADA – PET 450 ml			UN	R\$1,26
GARRAFA DESCARTÁVEL DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM ADIÇÃO DE GÁS DE 500 ml			UN	R\$0,48
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 a 600ml			UN	R\$0,77
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 a 600ml COM GÁS			UN	R\$0,92
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.000 ml			UN	R\$1,15
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.000 ml COM GÁS			UN	R\$1,72
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.250 ml			UN	R\$2,30
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.500 ml			UN	R\$1,27
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.500 ml COM GÁS			UN	R\$1,49
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.500 ml DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS			UN	R\$0,68
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2.000 ml			UN	R\$1,95
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2.000 ml COM GÁS			UN	R\$2,29
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 5.000 ml			UN	R\$3,52
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 6.000ml DE ÁGUAS ADICIONDA DE SAIS S/ADIÇÃO DE GÁS			UN	R\$1,20
GARRAFÃO DE 10 LITROS			UN	R\$2,31
BOMBONA DE 10 LITROS DESCARTÁVEL			UN	R\$6,99
GARRAFA DE 330ml (VIDRO)			UN	R\$1,03

ÁGUAS MINERAIS E OUTROS PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
GARRAFA DE 200ml (IMPORTADA)	UN	R\$2,98
GARRAFA DE 330ml (IMPORTADA)	UN	R\$4,02
GARRAFA DE 500ml (IMPORTADA)	UN	R\$5,76
GARRAFÃO DE 20 L DE ÁGUA POTÁVEL DE MESA	UN	R\$1,60
GARRAFÃO DE 20 L. DE ÁGUA PURIF. E ADIC. DE SAIS	UN	R\$3,25
GARRAFÃO DE 10 L. DE ÁGUA PURIF. E ADIC. DE SAIS	UN	R\$1,99

4.0 BEBIDAS ENERGÉTICAS E ISOTÔNICAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
4.1 HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS)		
TAMPICO – COPO 200ml	UN	R\$0,65
BLISS SPORT 200ml	UN	R\$1,50
ENERGIL C GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,53
ENERGIL SPORT GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,52
GATORADE LATA E GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,87
FRUTORADE GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,20
TAMPICO PET ATÉ 330 ML	UN	R\$0,89
MARATHON LATA	UN	R\$3,00
MARATHON GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,06
MARATHON GARRAFA PET	UN	R\$3,73
SANTAL ACTIVE E SPORT ADE GARRAFA 500 ML	UN	R\$2,54
TAMPICO GARRAFA PET 1000 ML	UN	R\$2,07
TAMPICO GARRAFA PET 2000 ML	UN	R\$3,28
GATORADE TETRA PACH 200ML	UN	R\$1,21
OUTROS LATA/GARRAFA	UN	R\$1,34
4.2 ENERGÉTICAS		
BITZ GARRAFA 1 LT	UN	R\$1,90
BITZ GARRAFA 350 ML	UN	R\$0,89
HILINE GARRAFA 100 ML	UN	R\$1,79
INDAIÁ CITRUS GARRAFA 330 ML	UN	R\$1,00
INDAIÁ CITRUS GARRAFA 1 LT	UN	R\$2,65
SPORT ENERGY GARRAFA 471 ML	UN	R\$2,05
TAFF MAN “E” GARRAFA 110 ML	UN	R\$1,78
OUTROS LATA/GARRAFA	UN	R\$1,15
4.3 DRINKS ENERGÉTICOS/ESTIMULANTES		
BLUE J. POWER; EXTASIS E FLYING HORSE-BOOSTER LATA 250 ML	UN	R\$4,50
FIRST ONE ATÔMIC ENERGY DRINK LATA 250 ML	UN	R\$4,72
SPEED UP LATA 250ML	UN	R\$4,10
FLYING HORSE-BOOSTER LIGHT E FLASH POWER LATA 250 ML	UN	R\$5,24
NIGHT POWER GARRAFA PET 250 ML	UN	R\$4,40
ON LINE; BURN ENERGY DRINK E POWER DRINK FITNESS LATA 250 ML	UN	R\$4,50
RED BULL; RED BULL SUGAR FREE E BLUE ENERGY XTREME LATA 250 ML	UN	R\$5,65
MARATHOM PET 500 ML	UN	R\$2,99
SPEED UP LATA 473ML	UN	R\$6,00
BIG EXTRA POWER LATA 473 ML	UN	R\$5,01
OUTROS LATA 250 ML	UN	R\$4,28
5.0 GELO		

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
GELO -3 KG	SACO	R\$3,50
GELO EM ESCAMA	KG	R\$0,36
GELO EM BARRA	KG	R\$0,16

Art.2º Quando o valor total da mercadoria (oriunda de outras Unidades da Federação) constante da respectiva nota fiscal for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor aqui divulgado, o preço a consumidor final a ser utilizado para efeito de substituição tributária será obtido mediante agregação, ao valor originário, do percentual de 30% (trinta por cento).

Art.3º Quando ocorrer alteração dos preços, em nível de estabelecimento industrial, os contribuintes substitutos promoverão, independentemente da emissão de qualquer ato do Secretário da Fazenda, a atualização do preço a consumidor final, divulgado nesta Instrução Normativa, nos mesmos percentuais da alteração ocorrida.

Art.4º Na operação com cerveja, refrigerante, água mineral, gelo e bebida energética e isotônica não relacionados nesta Instrução Normativa, o preço a consumidor final para efeito da cobrança da substituição tributária, será aquele estabelecido para seus similares ou na falta destes, o preço praticado no mercado varejista.

Art.5º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados, em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados nesta Instrução Normativa.

Art.6º Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2009.

Art.7º Ficam revogados os valores de preço a consumidor final dos produtos discriminados na Instrução Normativa nº03/2009.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27/2009**DISPÕE SOBRE A CONDIÇÕES, FORMA DE APRESENTAÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E OBRIGATORIEDADE DA TRANSMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a instituição, pelo Decreto nº27.710, de 14 de fevereiro de 2005, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, Considerando a necessidade de disciplinar a forma de apresentação (leiaute), as condições, os prazos de apresentação e a obrigatoriedade de transmissão dos dados econômico-fiscais pelos contribuintes do ICMS, por meio da DIEF, Considerando o disposto no art.82, IX, da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, que tornou obrigatória a apresentação de informações solicitadas pelo fisco estadual, relativamente aos contratos de locação celebrados entre as empresas administradoras de centros comerciais, feiras, exposições ou outras empresas a elas equiparadas, desde que esses contratos tenham como base o faturamento de empresas locatárias, contribuintes do ICMS, RESOLVE:

Art.1º Esta Instrução Normativa disciplina o cumprimento da obrigação prevista no Decreto nº27.710, de 14 de fevereiro de 2005, que instituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF.

Art.2º A DIEF é o documento por meio do qual o contribuinte declara, relativamente a cada período de apuração do ICMS:

I - os valores relativos às operações de entrada e de saída de mercadorias e às prestações de serviços de transporte e de comunicação realizadas durante o período, bem como os valores do imposto devido em conformidade com seu regime de pagamento, inclusive os decorrentes de substituição tributária, antecipação, diferencial de alíquotas, importação e outras hipóteses;

II - os créditos e débitos do ICMS lançados em decorrência das operações e prestações realizadas;

III - o saldo credor do ICMS a ser transferido para o período seguinte;

IV - o valor do ICMS a recolher;

V - os documentos fiscais utilizados ou cancelados, inclusive os formulários de segurança utilizados nos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica - DANFES, em contingência;

VII - os produtos, mercadorias ou serviços referentes às operações de entrada e saída, por item e classificação fiscal, quando realizadas por:

a) usuário do sistema de Processamento Eletrônico de Dados - PED para emissão de documentos fiscais, com impressão em formulários contínuos ou de segurança, exceto o estabelecimento varejista usuário de ECF;

b) signatário de Termo de Acordo relativo a Regime Especial de Tributação, a partir de 1º de janeiro de 2005;

c) usuário de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

VIII - a relação dos produtos e mercadorias constantes do livro Registro de Inventário.

Art.3º Fica aprovado o Manual de Orientação e o respectivo leiaute do arquivo magnético da DIEF, Anexo único desta Instrução Normativa.

Art.4º A DIEF será transmitida:

I - mensalmente:

a) pelos contribuintes enquadrados no Regime de Pagamento Normal - NL;

b) pelas empresas de que trata o art.1º da Instrução Normativa nº15/2009, de 24 de abril de 2009, inscritas no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob o Regime de Pagamento "Outros".

II - trimestralmente, pelos contribuintes enquadrados no Regime de Pagamento Simples;

III- semestralmente, pelos contribuintes enquadrados no Regime Especial de Recolhimento de que trata o art.805 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997;

IV - anualmente, pelos demais contribuintes.

Parágrafo único. Na hipótese da alínea "b" do inciso I, a empresa apresentará a DIEF tipo 3, conforme Tabela 01 - tipo de Declaração, do Anexo único desta Instrução Normativa;

Art.5º A transmissão da DIEF é obrigatória, ainda que não tenha havido movimento econômico no mês ou no exercício, conforme o caso.

§1º No caso de baixa cadastral, o respectivo pedido somente será homologado com a entrega da DIEF.

§2º As informações relativas ao Inventário de Mercadorias arrolado em 31 de dezembro de cada exercício serão inseridas na DIEF relativa ao período previsto no inciso I ou II do art.427 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, conforme o caso.

§3º Excepcionalmente, o fisco poderá exigir a apresentação, por meio da DIEF, das informações relativas ao Inventário de Mercadorias arrolado em data que determinar.

§4º Em caráter excepcional, as empresas referidas no art.4º, inciso I, alínea "b", deverão enviar as DIEFs, relativas aos meses de janeiro a agosto de 2009, até o dia 15 de setembro de 2009.

Art.6º O arquivo magnético da DIEF deverá ser transmitido via sistema de transmissão SefazNET ou outra mídia que venha a ser definida pela Secretaria da Fazenda - Sefaz.

§1º O programa gerador (software) da DIEF está disponibilizado no sítio da Sefaz na Internet - www.sefaz.ce.gov.br, para fins de download.

§2º A transmissão somente poderá ocorrer após o arquivo ser processado e validado sem erros pelo programa da DIEF.

Art.7º As informações contidas na DIEF são de exclusiva responsabilidade do contribuinte que a transmitir à Sefaz ou das empresas de que trata o art.4º, inciso I, alínea "b", conforme o caso.

Art.8º Os contribuintes do ICMS obrigados ao envio de informações fiscais em meio magnético nos moldes do leiaute do Sistema Integrado das Informações Fiscais - SISIF poderão, relativamente, a exercícios anteriores a 2005, fazê-lo no formato da DIEF, conforme o Anexo único desta Instrução Normativa, observando-se o disposto no art.9º.

Art.9º A exceção de que trata a alínea "a" do inciso VII do art.2º não se aplica quando o contribuinte for intimado ou notificado pelo agente do Fisco a prestar as informações econômico-fiscais relativas às suas operações de entrada e de saída por produtos, mercadorias ou serviços.

Art.10. Ficam revogados:

I - o art.3º da Instrução Normativa nº15, de 16 de abril de 2009; e

II - a Instrução Normativa nº14, de 14 de junho de 2005.

Art.11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27/2009**Layout da DIEF**

Registro tipo EMP

Estabelecimento inscrito no CGF

Obs.: Sempre inicia um bloco de informações de um contribuinte. É o primeiro registro do arquivo magnético e deve se encerrar com o registro FIM.

Registro obrigatório, um registro para cada arquivo.

NÍVEL 1

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'EMP'	X	3		1 3	C
2	IE	Inscrição estadual do estabelecimento no Ceará (CGF).	X	9		4 12	C
3	Raza	Nome ou Razão Social.	X	60		13 72	C
4	Regi	Código do regime de recolhimento do estabelecimento, conforme tabela de Regime de Recolhimento - vide tabela 04	X	2		73 74	N
5	DIni	Data início do período das informações fiscais. Informar no formato AAAAMMDD.Quando trata-se de inventário a data inicial será igual	X	8		75 82	N

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
6	DFin	a data final. Data final do período das informações fiscais. Informar no formato AAAAMMDD. Quando trata-se de inventário a data inicial será igual a data final.	X	8		83 90	N
7	Dief	Código do tipo de Dief, conforme tabela 01 de tipos de Dief.	X	1		91 91	N
8	Fina	Finalidade das informações, vide tabela 03	X	2		92 93	N
9	Mtvo	Código do Motivo da declaração da Dief, vide tabela 02	X	2		94 95	N
10	Elpi	Preencher com 'S' se o estabelecimento for contribuinte do IPI e com 'N', se não for.	X	1		96 96	C
11	ESub	Se é estabelecimento substituto nas operações de saída, preencher com 'S', se não é, preencher com 'N'. Obs: entende por estabelecimento substituto nas operações de saída, o estabelecimento que faz a retenção do ICMS substituição na saídas de mercadorias em operações internas ou interestaduais.	X	1		97 97	C
12	Fdi	Preencher com 'S' se o estabelecimento for contribuinte do PROVIN-FDI e com 'N', se não for. Obs.: PROVIN-FDI – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial/Fundo de Desenvolvimento Industrial	X	1		98 98	C
13	Pfdi	Percentual FDI, conforme contrato mutuo ou termo de acordo		5	2	99 103	N
14	Vfdi	Vencimento FDI do ICMS, conforme contrato mutuo ou termo de acordo. Informar no formato AAAAMMDD.		8		104 111	N
15	Tran	Código do transmissor responsável pelas informações, conforme cadastramento de transmissores no SefazNET. Obs.: O referido código encontra-se em recibo de entrega. Trata-se do código utilizado para o cadastramento no sistema precedido por 1, 2 ou 3, caso se tenha utilizado um CGF, CNPJ ou CPF, respectivamente.	X	20		112 131	C
16	Emai	Endereço de correio eletrônico do estabelecimento.		50		132 181	C
17	Vers	Versão do Layout. Preencher com 500.	X	3		182 184	C

Registro tipo CTD

Contador

Obs.: Contém informações sobre o contador da empresa. Um registro por empresa.

Não obrigatório nos Regimes de Pagamento Microempresa e Microempresa Social, nos casos em que não existe identificação do contabilista no Sistema de Cadastro da Sefaz, o arquivo da Dief será enviado pelo contribuinte.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'CTD'.	X	3		1 3	C
2	Id	Identificador do contabilista	x	14		4 17	C
3	TpId	Tipo de Identificador do contabilista, vide tabela 13	x	1		18 18	N
4	Nome	Nome ou razão social do contabilista.	x	40		19 58	C
5	CRC	Nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade, sem a máscara de preenchimento. Ex.: CRC igual a CE-123456/O-1 deverá ser preenchido como CE123456O1.	x	15		59 73	C
6	Logr	Endereço.	x	40		74 113	C
7	Nume	Número.		5		114 118	C
8	Comp	Complemento.		20		119 138	C
9	Bair	Bairro.		15		139 153	C
10	CEP	Código de endereçamento postal.		8		154 161	N
11	Muni	Código do município conforme tabela do IBGE.	x	5		162 166	N
12	UF	Unidade da Federação do contabilista.	x	2		167 168	C
13	Emai	Endereço de correio eletrônico do contabilista.		50		169 218	C
14	Fone	Número do telefone para contato.		12		219 230	C
15	Fax	Número do fax para contato.		12		231 242	C

Registro tipo PRD

Produtos/Serviços

Obs.: Somente produtos ou serviços citados nos registros de documentos fiscais e inventário.

Um arquivo de Dief pode conter nenhum ou vários registros deste tipo.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'PRD'.	X	3		1 3	C
2	Codi	Código do produto ou serviço da forma como é armazenada no sistema do estabelecimento. Não pode haver reutilização de código.	X	30		4 33	C
3	Desc	Descrição do produto ou serviço.	X	60		34 93	C
4	Unid	Unidade do produto, vide tabela 20.	X	2		94 95	C
5	TpPr	Tipo do produto/serviço: 1 - Mercadoria 2 - Serviço com incidência de ICMS 3 - Serviço sem incidência de ICMS	X	1		96 96	N
6	NCM	Codificação da Nomenclatura Comum do Mercosul. Este campo		20		97 116	C

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
		é obrigatório para todos os estabelecimentos que recolhem IPI, ficando opcional para os demais estabelecimentos.					

Registro tipo GNR

GNRE- Guia Nacional de Recolhimento Estadual.

Obs.: Registro obrigatório somente quando houver algum recolhimento de ICMS através de uma GNRE.

Pode conter nenhum ou vários registros por bloco de contribuinte.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'GNR'.	X	3		1 3	C
2	ES	Se recolhimento em favor do Estado do Ceará, preencher com 'E'. Se em favor de outros Estados, preencher com 'S'.	X	1		4 4	C
3	IeDe	Inscrição Estadual na unidade da Federação destinatária do estabelecimento substituto tributário.		20		5 24	C
4	UfOr	Unidade da Federação de origem	X	2		25 26	C
5	Banc	Número do banco arrecadador.	X	4		27 30	C
6	Agem	Número da agência arrecadadora	X	5		31 35	C
7	Digi	Número do dígito da agência.		2		36 37	C
8	Aute	Número da autenticação mecânica do banco.	X	20		38 57	C
9	DRec	Data do recolhimento. Informar no formato AAAAMMDD.	X	8		58 65	N
10	CodR	Código da receita, vide tabela 19	X	6		66 71	N
11	Venc	Data do vencimento. Informar no formato AAAAMMDD.	X	8		72 79	N
12	Refe	Período de referência no formato 'AAAAMM'.	X	6		80 85	N
13	VrPr	Valor principal.	X	13	2	86 98	N
14	Atua	Valor da atualização monetária.		13	2	99 111	N
15	Juro	Valor dos juros.		13	2	112 124	N
16	Mult	Valor da multa.		13	2	125 137	N
17	VrTo	Valor Total.	X	13	2	138 150	N
18	Conv	Número do Convênio ou Protocolo/Mercadorias. Preencher com o conteúdo do Campo 15 da GNRE		30		151 180	C

Registro tipo DOC: Todos os documentos

Exceto: 1- Cupons Fiscais, Nota Venda a Consumidor, Bilhetes de passagem e Contas Energia Elétrica e Telefone;

2- Os documentos fiscais das operações de saída, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, OUTROS ou ESPECIAL.

Obs.: Indica o início de um bloco de dados de um documento fiscal. Este bloco se finaliza com o registro TOT. Um contribuinte pode conter nenhum ou vários registros deste tipo.

Quando um documento fiscal possuir mais de um CFOP, lançá-lo tantos forem os CFOPs existentes.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'DOC'.	X	3		1 3	C
2	Oper	Operação ou Prestação a que se refere o documento do estabelecimento conforme tabela de Operações (tab. 07)	X	2		4 5	N
3	Mode	Modelo dos documentos fiscais, vide tabela 21.	X	2		6 7	C
4	Seri	Série do documento fiscal.		5		8 12	C
5	Subs	Sub-série do documento fiscal		5		13 17	C
6	NumI	Número inicial dos documentos fiscais.	X	10		18 27	N
7	NumF	Número final dos documentos fiscais.	X	10		28 37	N
8	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.	X	5		38 42	N
9	DEmi	Data da emissão. Informar no formato AAAAMMDD.	X	8		43 50	N
10	DOpe	Data da operação (entrada ou saída) do documento fiscal. Deverá ser igual ou posterior a data de emissão. Informar no formato AAAAMMDD.	X	8		51 58	N
11	Fret	Tipo de Frete: 1 - CIF2 - FOB Obs.: Somente para documentos fiscais com modelos 8, 9, 10 e 11, vide tabela 21. Preencher com espaços em branco, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		1		59 59	C
12	AIDF	Número da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Esse número encontra-se obrigatoriamente impresso no rodapé de todos os Documentos Fiscais, autorizados pela Sefaz.. Obs: Obrigatório somente para documentos fiscais emitidos pelo próprio estabelecimento (nota fiscal de Entrada). Deve ser formatado como 00AAAA99999, onde AAAA é o ano e 99999 é o sequencial do documento. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		11		60 70	N
13	Disp	Tipo de dispositivo autorizado. Indica a que se refere o registro, vide tabela 05. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		2		71 72	N
14	NInD	Número inicial do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05. Preencher com ZERO, quando		10		73 82	N

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
15	NFiD	o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros Número final do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		10		83 92	N

Registro tipo CFC

Cupons Fiscais, Nota Venda a Consumidor, Bilhetes de passagem e Contas Energia Elétrica e Telefone.

Obs.: Indica o início de um bloco de dados de um ou intervalo de documentos fiscais. Este bloco se finaliza com o registro TOT. Um contribuinte pode conter nenhum ou vários registros deste tipo.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'CFC'.	X	3		1 3	C
2	Oper	Operação ou Prestação a que se refere o documento do estabelecimento conforme tabela de Operações. (tab 07)	X	2		4 5	N
3	Mode	Modelo dos documentos fiscais, conforme tabela de Modelos Documentos Fiscais (tab 21)	X	2		6 7	C
4	Seri	Série do documento fiscal.		5		8 12	C
5	SubS	Subsérie do documento fiscal		5		13 17	C
6	NumI	Número inicial dos documentos fiscais. Nos casos de ECF informar o COO-Contador de Ordem de Operação da redução Z.	X	10		18 27	N
7	NumF	Número final dos documentos fiscais. Repetir o número inicial, quando for somente um documento fiscal ou redução Z.	X	10		28 37	N
8	NCxa	Número do Caixa. Obrigatório quando for ECF.		4		38 41	N
9	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.	X	5		42 46	N
10	DEmi	Data da emissão do documento. Informar no formato AAAAMMDD.	X	8		47 54	N
11	DOpe	Data da operação (entrada ou saída) do documento fiscal. Deverá ser igual ou posterior a data de emissão. Informar no formato AAAAMMDD.	X	8		55 62	N
12	AIDF	Nºda Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Obrigatório para a nota de venda a consumidor e bilhetes de passagem. Deve ser formatado como 00AAAA99999, onde AAAA é o ano e 99999 é o sequencial do documento.		11		63 73	N
13	Disp	Tipo de dispositivo autorizado. Indica a que se refere o registro, vide tabela 05.	2		74	75 N	
14	NInD	Número inicial do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		76 85	N
15	NFiD	Número final do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05.		10		86 95	N

Registro tipo ITE

Itens de Produto do documento Fiscal, inclusive cupons fiscais e nota de venda a consumidor

Obs.: Registros referentes aos itens dos documentos fiscais. Um bloco de documento pode possuir nenhum ou vários registros, dependendo de legislação ou termo de acordo.

NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'ITE'	X	3		1 3	C
2	Item	Número sequencial do item do documento fiscal iniciado por 0001.	X	4		4 7	N
3	Codi	Código do produto ou serviço do item. Deverá estar relacionado no registro PRD.	X	30		8 37	C
4	Qtde	Quantidade do produto considerando a unidade informada no registro PRD.		17	8	38 54	N
5	VrUn	Valor unitário do item, considerando a unidade informada no registro PRD.		15	6	55 69	N
6	CST	Código Situação Tributária para os documentos fiscais de saídas. Combinação das tabelas 16 e 17, exceto no caso do documento fiscal ser cupom, quando deve ser preenchido, vide tabela 18.		3		70 72	C
7	BCIc	Valor da base de cálculo do ICMS normal.		13	2	73 85	N
8	ICMS	Valor do ICMS Normal.		13	2	86 98	N
9	BCSu	Valor da base de cálculo referente a substituição tributária.		13	2	99 111	N
10	ICSu	Valor do ICMS referente a substituição tributária.		13	2	112 124	N
11	CVF	Código Valor Fiscal do ICMS, vide tabela 15. Apenas nos documentos fiscais de entrada.		2		125 126	N
12	BCIp	Valor da base de cálculo referente ao IPI. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados).		13	2	127 139	N
13	IIPi	Valor de isentas referente ao IPI. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados).		13	2	140 152	N
14	OIPI	Valor de Outras referente ao IPI. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados).		13	2	153 165	N
15	IPI	Valor do Imposto sobre Produtos Industrializados. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados), bem como os demais estabelecimentos, quando do recebimento de mercadorias sujeitos ao IPI.	13	2	166	178 N	

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
16	CVFI	Código do valor fiscal do IPI referente às entradas vide tabela 15. Apenas nos Documentos Fiscais de Entrada	2		179 180	N	
17	Desc	Valor de descontos aplicados no item		15	6 181	195	N
18	Acre	Valor de acréscimos aplicados no item		15	6 196	210	N

Registro tipo DCT

Detalhe do conhecimento de transporte

Obs.: Obrigatório para o emitente quando o modelo citado no registro DOC (campo 3) for 8, 9, 10 ou 11, vide tabela 21.

NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo "DCT"	X	3		1 3	C
2	MuCo	Código da tabela do IBGE do município de coleta/início do serviço.	X	5		4 8	N
3	UfCo	UF de coleta/início do serviço. Sigla deve existir na tabela de unidades da Federação.	X	2		9 10	C
4	MuEn	Código da tabela do IBGE do município de entrega/destino do serviço.	X	5		11 15	N
5	UFEn	UF de entrega/destino do serviço. Sigla deve existir na tabela de unidades da Federação.	X	2		16 17	C
6	Qtde	Quantidade das mercadorias.	X	13	2	18 30	N
7	Unid	Unidade de transporte: 1 - KG (Quilograma) 2 - M3 (metro cúbico) ou L (litro)		1		31 31	C

Registro tipo PAR

Participante do Documento Fisca.

Obs.1: Este registro especifica os participantes indicados em um documento fiscal.

Registro não obrigatório quando o Regime de Pagamento for Microempresa Social ou Microempresa

Pode possuir nenhum ou vários registros por bloco de documento fiscal, dependendo da situação.

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'PAR'.	X	3		1 3	C
2	Cond	Condição do participante informado no documento, vide tabela 12.	X	2		4 5	N
3	CNPJ	CNPJ ou CPF do participante. Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoa física não inscrita no CPF, informar o campo em branco.		14		6 19	C
4	CGF	Inscrição Estadual do participante. Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição estadual, informar o campo em branco.		20		20 39	C
5	Nome	Nome ou Razão Social.	X	60		40 99	C
6	UF	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM,... e EX quando a parte for do exterior.	X	2		100 101	C
7	Sufr	Inscrição na SUFRAMA. Deverá ser informada nas saídas para a Zona Franca de Manaus.		14		102 115	N

Registro tipo REF

Documentos Fiscais Referidos

Obs.: Informar os bilhetes de passagem em caso de RMD, número do Cupom Fiscal em caso de acobertamento e número das notas filhas para Nota Englobadora de venda fora do estabelecimento.

Pode possuir nenhum ou vários registros por bloco de documento fiscal.

NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'REF'.	X	3		1 3	C
2	Mode	Código do modelo do documento, vide tabela 21.	X	2		4 5	C
3	Seri	Série do documento fiscal.		5		6 10	C
4	SubS	Sub-série do documento fiscal		5		11 15	C
5	NumI	Número inicial do documento fiscal.	X	10		16 25	N
6	NumF	Número final do documento fiscal. Repetir o Número Inicial quando o intervalo for somente um documento fiscal.	X	10		26 35	N
7	Refe	Código do motivo da referência, vide tabela 14.	X	2		36 37	N
8	AIDF	Número da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Deve ser formatado como 00AAAA99999, onde AAAA é o ano e 99999 é o sequencial do documento.		11		38 48	N
9	Obs	Texto de observação. Obrigatório quando código do motivo for 99.		100		49 148	C
10	Disp	Tipo de dispositivo autorizado pelo fisco, vide tabela 05.	X	2		149 150	N
11	NInD	Número inicial do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		151 160	N
12	NFiD	Número final do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		161 170	N

Registro tipo TOT

Totalizador e Fechamento do Documento Fiscal

Obs.: Identifica o encerramento de um bloco de documento fiscal. Possui um registro por bloco de documento fiscal.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'TOT'.	X	3		1	C
2	VrPr	Valor total dos produtos ou serviços.		13	2	4	N
3	Fret	Valor do frete indicado no documento fiscal. Informar o valor se indicado na Nota Fiscal. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros.		13	2	17	N
4	Desp	Valor de outras despesas acessórias indicadas no documento fiscal. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	30	N
5	Desc	Valor de desconto indicado no documento fiscal. Se foram dados descontos aos itens e ao total do documento, somá-los neste campo. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	43	N
6	VrDo	Valor total do documento fiscal computados todos os acréscimos ou decréscimos.	13	2	56	68	N
7	Reti	Valor do ICMS Retido, informado no documento fiscal de entrada, quando ocorrer retenção do ICMS substituição pelo fornecedor, ou quando recolhido através de GNRE. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros	13	2	69	81	N
8	BCIc	Valor total da base de cálculo do ICMS. A partir de JUL/07, preencher com ZERO, quando o regime de pagamento for EPP ou ME.		13	2	82	N
9	ICMS	Valor total do ICMS. Em caso de EPP, preencher com ZERO nas saídas. A partir de Jul/07, preencher com ZERO nas entradas e nas saídas, quando o regime de pagamento for ME ou EPP.	13	2	95	107	N
10	Isen	Valor total de Isentas ou não Tributadas.		13	2	108	N
11	Outr	Valor total de Outras.		13	2	121	N
12	BCSu	Valor total da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros	13	2	134	146	N
13	ICSu	Valor total do ICMS Substituição Tributária de responsabilidade do declarante. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros	13	2	147	159	N
14	BCIp	Valor da base de cálculo referente ao IPI. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros.	13	2	160	172	N
15	Islp	Valor de isentas e não tributadas referente ao IPI. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros	13	2	173	185	N
16	Oulp	Valor outros referente ao IPI. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros	13	2	186	198	N
17	IPI	Valor do IPI. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros	13	2	199	211	N
18	Segu	Valor do seguro indicado no documento fiscal. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	212	N

Registro tipo MES

Operações de Saída dos Regimes de Pagamento ME, MS, Especial e Outros, de acordo com os CFOPs.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'MES'.	X	3		1	C
2	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.	X	5		4	N
3	VrPr	Valor total dos produtos ou serviços.	X	13	2	9	N
4	BCIc	Valor total da base de cálculo do ICMS. Preencher com ZERO quando o regime de pagamento for MS, Especial e OUTROS. A partir de JUL/07, também deverá preencher com ZERO, quando o regime de pagamento for ME.		13	2	22	N
5	Isen	Valor total de Isentas ou não Tributadas.		13	2	35	N
6	Outr	Valor total de Outras.		13	2	48	N
7	VrDo	Valor total do documento fiscal computados todos os acréscimos ou decréscimos.	X	13	2	61	N

Registro Tipo OCR

Outros Créditos

Obs.: 1- Relaciona os Outros Créditos utilizados na apuração do período. Informar um registro para cada tipo de Outro Crédito utilizado. Informar somente se houver valores a serem lançados.
2- Exceto: as empresa enquadradas no regime de pagamento ME e EPP a partir de JUL/07.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'OCR'.	X	3		1	C
2	Espe	Código da espécie do crédito, vide tabela 08.	X	2		4	N

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
3	Cred	Valor do crédito	X	13	2	6 18	N
4	DsOC	Descrição de outro crédito. Se foi usado o código 91, especificar.		100		19 118	C

Registro tipo DAE

Documentos de Arrecadação Estadual de débitos a serem restituídos

Obs.: Obrigatório quando houver outros créditos, referente ao código 06 da tabela 08.

NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'DAE'.	X	3		1 3	C
2	Nume	Número do Documento de Arrecadação	X	15		4 18	N
3	Valo	Valor recolhido	X	13	2	19 31	N

Registro Tipo ODB

Outros Débitos

Obs.: 1- Relaciona os Outros Débitos utilizados na apuração do período. Informar um registro para cada tipo de Outro Débito utilizado. Informar somente se houver valores a serem lançados.

2- Exceto: as empresas enquadradas no regime de pagamento ME e EPP a partir de Jul/07.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'ODB'.	X	3		1 3	C
2	Espe	Código da espécie do débito, vide tabela 09.	X	2		4 5	N
3	Debi	Valor do débito	X	13	2	6 18	N

Registro tipo IDA

Inscrições na Dívida Ativa a serem compensadas

Obs.: Obrigatório quando o código for 04 da tabela 09.

NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'IDA'.	X	3		1 3	C
2	Nume	Número da inscrição na dívida ativa	X	15		4 18	N
3	Valo	Valor a ser compensado para a inscrição	X	13	2	19 31	N

Registro tipo DED

Deduções

Obs.: Relaciona os tipos de Deduções utilizados na apuração do período. Informar um registro para cada tipo de Dedução utilizada. Informar somente se houver valores a serem lançados.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'DED'.	X	3		1 3	C
2	Espe	Código da espécie de dedução, vide tabela 10.	X	2		4 5	N
3	Dedu	Valor da dedução	X	13	2	6 18	N

Registro tipo DCE

Documentos cancelados, Mapas Resumo de ECF e outros documentos autorizados por AIDF

Obs.: Regime Normal - Informar quando houver emissão de documentos fiscais autorizados pelo fisco, mas não obrigados a escrituração e documentos fiscais cancelados.

Regime de pagamento for ME, MS, OUTROS ou ESPECIAL - informar todos os documentos fiscais emitidos e/ou cancelados, autorizados pela Sefaz.

Informar nenhum ou vários registros por bloco de contribuinte.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'DCE'.	X	3		1 3	C
2	Disp	Espécie de dispositivo autorizado, vide tabela 05.	X	2		4 5	N
3	Situ	Situação dos documentos, vide tabela 06.	X	1		6 6	N
4	NumI	Número inicial dos documentos fiscais autorizados, obrigatório quando o dispositivo for 1 ou 4, vide tabela 05	X	10		7 16	N
5	NumF	Número final dos documentos fiscais autorizados, obrigatório quando o dispositivo for 1 ou 4, vide tabela 05	X	10		17 26	N
6	NInD	Número inicial do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		27 36	N

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
7	NFiD	Número final do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05			10	37	46 N
8	Mode	Modelo dos documentos fiscais autorizados, vide tabela 21.		X	2	47	48 C
9	Seri	Série dos documentos fiscais autorizados			5	49	53 C
10	Subs	SubSérie dos documentos fiscais autorizados			5	54	58 C
11	AIDF	Número da AIDF dos documentos fiscais autorizados. Deve ser formatado como 00AAAA99999, onde AAAA é o ano e 99999 é o sequencial do documento.		X	11	59	69 N

Valores do ICMS-ST e FECOP-ICMS-ST a recolher

Obs.: Um contribuinte pode possuir nenhum ou vários registros.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'STB'.	X	3		1	3 C
2	Espe	Código do tipo de ICMS-ST a recolher, conforme a tabela 22.	X	2		4	5 N
3	VrDc	Valor declarado	X	13	2	6	18 N

Registro tipo VIC

Valores do ICMS a recolher dos contribuintes credenciados

Obs.: Este registro substitui o antigo registro VIR. Nenhum ou vários registros por bloco de contribuinte.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'VIC'.	X	3		1	3 C
2	CoCr	Código do ICMS dos contribuintes credenciados conforme tabela 24.	X	2		4	5 N
3	VrCr	Valor do código do ICMS a recolher.	X	13	2	6	18 N

Registro tipo STQ

Totais referentes ao estoque

Obs.: Informar o valor do estoque final do exercício. Deverá ser informado pelas ME, MS, Especial e Outros.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo STQ'.	X	3		1	3 C
2	Trib	Valor total das mercadorias tributadas		13	2	4	16 N
3	SuBt	Valor total das mercadorias sujeitas a substituição tributária		13	2	17	29 N
4	Isen	Valor das mercadorias isentas e/ou sem incidência do ICMS		13	2	30	42 N
5	DeSt	Data do estoque. Informar no formato AAAAMMDD.	X	8		43	50 N

Registro tipo EST

Registro de totalização de inventário

Obs.: Encerra um conjunto de registros de inventário.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'EST'	X	3		1	3 C
2	VEsT	Valor total do inventário		13	2	4	12 N

Registro tipo INV

Detalhes do Inventário

Obs.: Relaciona os produtos e mercadorias constantes nos registros PRD.

Pode possuir nenhum ou vários registros por bloco de contribuinte.

NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'INV'.	X	3		1	3 C
2	Codi	Código do produto. Este código deverá constar na tabela de produto.	X	30		4	33 C
3	Qtde	Quantidade existente no estoque na unidade especificada no registro PRD.	X	17	8	34	50 N
4	VrUn	Valor unitário do produto na unidade padrão. Obs.: Considerar o método de avaliação dos estoques aceito pela legislação.	X	17	8	51	67 N
5	Cond	Condição de posse da mercadoria: 1 - pertencente ao estabelecimento e em seu poder 2 - pertencente ao estabelecimento e em poder de terceiros 3 - pertencente a terceiros em poder do estabelecimento	X	1		68	68 N

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
6	Situ	Especificação da situação da mercadoria ou produto inventariado, conforme tabela 11 (situação das mercadorias/ produtos inventariados).	X	2		69 70	N

Registro tipo ACS
Administradoras de Centros Comerciais, shoppings ou empreendimentos semelhantes
Obs.: Identifica o faturamento/nota de débito por lojista localizado no Centro Comercial.

Nível 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo “ACS”	X	3		1 3	C
2	CNPJ	CNPJ do lojista		14		4 17	C
3	CGF	CGF do lojista		20		18 37	C
4	Nome	Nome ou Razão Social do lojista	X	60		38 97	C
5	Tfati	Tipo de faturamento: 1- Somente mercadorias 2- Mercadorias e Serviço	X	1		98 98	N
6	Fatm	Valor total do faturamento do lojista	X	13	2	99 111	N
7	Ndeb	Valor da “nota débito” do lojista, corresponde ao total de todos os encargos cobrados ou debitados ao lojista pela administradora ou empreendedora, tais como aluguel, condomínio, energia elétrica, cota de publicidade e água, dentre outros	X	13	2	112 124	N

Registro tipo FIM
Final das informações do contribuinte
Obs.: Encerra um bloco de contribuinte e o arquivo de DIEF.

Nível 1

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo ‘FIM’	X	3		1 3	C
2	IE	Inscrição estadual do estabelecimento no Ceará (CGF).	X	9		4 12	N
3	linh	Número de linhas do contribuinte	X	10		13 22	N

Estrutura do arquivo para empresas do regime de recolhimento Normal	Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro tipo EMP	Registro tipo LEX	
Registro tipo CTD	Registro tipo OCR	
Registro tipo PRD	Registro tipo DAE	
Registro tipo GNR	Registro tipo ODB	
Registro tipo DOC ou CFC	Registro tipo IDA	
Registro tipo ITE	Registro tipo DCE	
Registro tipo DCT	Registro tipo VIC	
Registro tipo PAR	Registro tipo STB	
Registro tipo REF	Registro tipo PRI	
Registro tipo TOT	Registro tipo FIM	fim de bloco
Registro Tipo LEX		
Registro tipo OCR	Estrutura do arquivo para empresas do regime de recolhimento EPP-Simples Nacional (a partir de Julho/07)	
Registro tipo DAE	Registro tipo EMP	inicio de bloco
Registro tipo ODB	Registro tipo CTD	
Registro tipo IDA	Registro tipo GNR	
Registro tipo DED	Registro tipo DOC ou CFC	inicio de bloco
Registro tipo DCE	Registro tipo DCT	
Registro tipo VIC	Registro tipo PAR	
Registro tipo STB	Registro tipo REF	
Registro tipo PRI	Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro tipo FIM	Registro Tipo LEX	
	Registro tipo DCE	
	Registro tipo VIC	
	Registro tipo STB	
	Registro tipo PRI	
	Registro tipo FIM	fim de bloco
Estrutura do arquivo para empresas do regime de recolhimento EPP (até junho/07)	Estrutura do arquivo para empresas do regime de pagamento ME (até Junho/07)	
Registro tipo EMP	Registro tipo EMP	
Registro tipo CTD	Registro tipo CTD	
Registro tipo GNR	Registro tipo MÊS	
Registro tipo DOC ou CFC	Registro tipo DOC	inicio de bloco
Registro tipo DCT	Registro tipo PAR	
	Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro tipo PAR		
Registro tipo REF		

Registro tipo EMP

Registro tipo DCE
 Registro tipo VIC
 Registro tipo OCR
 Registro tipo DAE
 Registro tipo ODB
 Registro tipo IDA
 Registro tipo PRI
 Registro tipo STB
 Registro tipo STQ

Registro tipo FIM fim de bloco

Estrutura do arquivo para empresas do regime de pagamento ME-Simples Nacional (a partir de Julho/07)

Registro tipo EMP

Registro tipo CTD
 Registro tipo MÊS
 Registro tipo DOC início de bloco
 Registro tipo PAR
 Registro tipo TOT fim de bloco
 Registro tipo DCE
 Registro tipo VIC
 Registro tipo PRI
 Registro tipo STB
 Registro tipo STQ

Registro tipo FIM fim de bloco

Estrutura do arquivo para empresas do regime de recolhimento MS (até Junho/07), Especial e Outras

Registro tipo EMP início de bloco

Registro tipo CTD
 Registro tipo MES
 Registro tipo DOC
 Registro tipo PAR
 Registro tipo TOT
 Registro tipo DCE
 Registro tipo VIC
 Registro tipo STB
 Registro tipo PRI
 Registro tipo STQ

Registro tipo FIM fim de bloco

Estrutura do arquivo de Inventário com itens

Registro tipo EMP início de bloco

Registro tipo CTD
 Registro tipo PRD
 Registro tipo EST
 Registro tipo INV

Registro tipo FIM fim de bloco

Estrutura do arquivo das Administradoras de Centros Comerciais, shoppings ou empreendimentos semelhantes

Registro tipo EMP início de bloco

Registro tipo CTD
 Registro tipo ACS

Registro tipo FIM fim de bloco

01- TABELA TIPO DE DECLARAÇÃO

Código Tipo da declaração

1 DIF
 3 Inventário
 4 Centros Comerciais

02- TABELA MOTIVO DA DECLARAÇÃO

Código Motivo da declaração

01 Mensal
 03 Baixa cadastral

Código Motivo da declaração

04 Alteração de regime de recolhimento
 05 Alteração de endereço
 06 Alteração de sistemática de tributação
 07 Fiscalização
 09 Estoque final do Exercício
 10 Estoque na Baixa Cadastral

03- TABELA FINALIDADES

Código Finalidade

01 Normal (inclusão)
 02 Retificação

04- TABELA REGIME DE RECOLHIMENTO

Código Regime de Recolhimento

01 Normal
 02 EPP
 03 Microempresa
 04 Microempresa Social
 05 Regime especial
 06 Regime outros
 07 Microempresa-Simples Nacional
 08 EPP-Simples Nacional

05- TABELA DISPOSITIVOS AUTORIZADOS

Código Dispositivo

01 Blocos
 02 Formulário contínuo
 03 Formulário de segurança
 04 Jogos soltos
 05 ECF
 06 Nota Fiscal Eletrônica

06- TABELA SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Código Situação dos documentos

1 Emitido
 2 Cancelado

07- TABELA OPERAÇÕES

Código Descrição da Operação

01 Entrada de mercadoria através de documento fiscal emitido pelo próprio contribuinte.
 02 Entrada de mercadoria e/ou serviço através de documento fiscal emitido por outro contribuinte ou através de nota fiscal avulsa (emitida pela SEFAZ-CE).
 03 Saída de mercadoria.
 05 Prestação de serviço sujeito ao ICMS.
 11 Redução Z.
 12 Serviço sujeito ao ISS

08- TABELA OUTROS CRÉDITOS

Código Espécie de Crédito

01 Crédito Presumido
 02 Crédito Antecipado
 03 Crédito Diferencial de Alíquota
 04 Crédito Transferência de Crédito
 05 Crédito bens de Ativo Imobilizado
 06 Crédito Restituição de Indébito
 07 Crédito ICMS a Mais ou em Duplicidade
 08 Crédito ICMS Importação Diferido
 09 Crédito decorrente de Auto de Infração

Código	Espécie de Crédito
11	Estorno débito reversão de Reserva de Transferência
12	Saldo credor período anterior
15	Créditos extemporâneos
16	Saldo de ICMS Antecipado - EPP/ME
91	Crédito Outros
92	Estorno Débito Outros

09- TABELA OUTROS DÉBITOS

Código	Espécie de Débito
01	Débito Reserva Transferência de Crédito.
02	Débito Diferencial de Alíquota.
03	Débito Transferência de Crédito.
04	Débito compensação de Débitos na Dívida Ativa
06	Estorno crédito Saídas Isentas ou não tributadas
07	Estorno crédito bens de Ativo por Saídas não tributadas
08	Estorno crédito Suframa.
09	Estorno de Crédito de Bens do Ativo por Baixa
10	FECOP ICMS Normal
11	Devolução de Compras (somente EPP e ME)
98	Débito Outros
99	Estornos crédito Outros

10- TABELA DEDUÇÕES

Código	Espécie de Dedução
01	Dedução referente ao FDI - provin
02	Dedução referente ao FECOP do ICMS Normal
03	Incentivo Fiscal
04	FDI - Transferência de Crédito

11- TABELA SITUAÇÃO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS INVENTARIADOS

Código	Situação das mercadorias/produtos inventariados.
01	Mercadoria p/revenda
02	Matéria Prima
03	Produto em elaboração
04	Produto acabado
05	Material de acondicionamento e embalagem
06	Mercadoria recebida em consignação
07	Outras mercadorias ou produtos

12- TABELA CONDIÇÃO DO PARTICIPANTE

Código	Descrição da Condição
01	Emitente do documento fiscal
02	Remetente das mercadorias ou prestador de serviços – não emitente
03	Destinatário das mercadorias ou tomador de serviços
04	Consignatário das mercadorias
06	Consignante das mercadorias

13- TABELA IDENTIFICADORES

Código	Tipo de identificador
1	Inscrição Estadual – IE (CGF)
2	CNPJ
3	CPF

14- TABELA MOTIVOS DE REFERÊNCIA

Código	Descrição do Motivo
4	Emissão de documento fiscal para acobertamento de cupom ECF
11	Globalização de vendas de mercadorias efetuadas fora do estabelecimento

Código	Descrição do Motivo
13	Bilhetes de passagem incluídos em resumo movimento diário.
99	Outras Situações

15- TABELA CODIGO VALOR FISCAL

Código	Descrição da Operação de Entrada
1	Operações com crédito do imposto
2	Operações sem crédito do imposto – Isentas ou não tributadas
3	Operações sem crédito do imposto – Outras

16- TABELA CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – A

Código	Descrição da Origem
0	Nacional
1	Estrangeira – importação direta
2	Estrangeira – adquirida no mercado interno

17- TABELA CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – B

Código	Descrição do Tipo de Tributação
00	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança de ICMS de Substituição Tributária
20	Tributada com redução de base de cálculo
30	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS de Substituição Tributária
40	Isenta
41	Não tributada
50	Suspensão
51	Diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por Substituição Tributária
90	Outras

18- TABELA CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA P/CUPOM FISCAL

Código	Descrição da Situação Tributária para ECF
T17	Tributada integralmente com 17%
T07	Tributada com redução de base de cálculo de 58,82% equivalendo a uma alíquota efetiva de 7%
T12	Tributada integralmente com alíquota de 12%
T25	Tributada integralmente com alíquota de 25%
TR	Tributação com redução de base de cálculo
I	Isenta ou não tributada
F	ICMS Substituição
N	Não Incidência

19- TABELA RECEITAS DA GNRE

Código	Descrição das Receitas para GNRE
10001-3	ICMS Comunicação
10002-1	ICMS Energia Elétrica
10003-0	ICMS Transporte
10004-8	ICMS Substituição Tributária por apuração
10005-6	ICMS Importação
10006-4	ICMS Autuação Fiscal
10007-2	Parcelamento
10009-9	ICMS Substituição por operação
15001-0	Dívida Ativa
50001-1	Multa p/Infração e Obrigação Acessória
60001-6	Taxa

20- TABELA DE UNIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO

Código	Espécie de Débito
UN	Unidade

Código	Espécie de Débito
KG	Quilograma
LT	Litro
MT	Metro linear
M2	Metro quadrado
M3	Metro cúbico
KW	Quilowatt hora
PR	Par

21- TABELA MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS

Código	Nome do Documento Fiscal
1	Nota Fiscal – modelos 1
1A	Nota Fiscal – modelos 1A
2	Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2
4	Nota Fiscal de Produtor – modelo 4
6	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica – modelo 6
7	Nota Fiscal de Serviço de Transporte – modelo 7
8	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas – modelo 8
9	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas – modelo 9
10	Conhecimento Aéreo – modelo 10
11	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas – modelo 11
13	Bilhete de Passagem Rodoviário – modelo 13
14	Bilhete de Passagem Aquaviário – modelo 14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem – modelo 15
16	Bilhete de Passagem Ferroviário – modelo 16
17	Despacho de Transporte – modelo 17
18	Resumo de Movimento Diário – modelo 18
20	Ordem de Coleta de Cargas – modelo 20
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação – modelo 21
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação – modelo 22
23	Guia Nacional de Recolhimento de Trib. Estaduais (GNRE) – modelo 23
24	Autorização de Carregamento e Transporte – modelo 24
25	Manifesto de Carga – modelo 25
36	Nota Fiscal Avulsa
37	Cupom Fiscal – ECF
38	Mapa Resumo ECF
39	Conhecimento de Transporte Avulso
55	Nota Fiscal Eletrônica
96	Nota Fiscal Fatura

22- TABELA DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E FECOP-ICMS-ST A RECOLHER

Código	Espécie de Débito
1	ICMS-ST a recolher nas entradas internas
2	Valor do Fecop-ICMS-ST das saídas internas
3	ICMS-ST a recolher das saídas internas
4	Valor do Fecop-ICMS-ST das entradas interestaduais
5	ICMS-ST a recolher das saídas interestaduais
6	Valor do Fecop-ICMS-ST das entradas internas

24- Tabela de ICMS a recolher dos contribuintes credenciados

Código	Descrição da conta
1	Valor do ICMS antecipado a recolher
2	Valor do ICMS Diferencial de Alíquota a recolher
3	Valor do ICMS Substituição Tributária nas entradas a recolher

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº09211580/2. OBJETO: **Locação do imóvel** de propriedade da pessoa física Luiz Marques da Silva, situado na Rua Cel. Porto 182, Centro, na cidade de Pereiro-CE., destinado à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN-CE, mediante o

valor mensal de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), com prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: justifica-se em função de sua localização, como também pelas suas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 ((três mil cento e vinte reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820000326.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **LUIZ MARQUES DA SILVA**. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 29 de julho de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 036/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº08304210/5. OBJETO: **prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear e produtos postais**. JUSTIFICATIVA: por serem serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico. VALOR GLOBAL: R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, na forma prevista pelo artigo 26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. DISPENSA: Declarada por Francisco José Cabral da Costa (COHAB). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Por decisão do Gestor do Contrato, fica determinada, a partir desta data, a **PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao Contrato nº042/2008/SEINFRA**, firmado com a empresa **NORMATEL ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista a não finalização do Estudo de Viabilidade Técnica de acréscimo de carga ao Sistema Elétrico do Terminal Portuário do Pecém, por parte da Concessionária: DATA: 07 de julho de 2009: SIGNATARIO: Antonio José Câmara Fernandes (Gestor do Contrato) e Claudio Henrique Saraiva Brasil (Normatel). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 1204 /2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar a responsabilidade pelo furto de 01 (um) Tacógrafo da Viatura CBW, prefixo VB-18, placas HUH-1329, pertencente ao Distrito Operacional de Aracoiaba, que estava sob a responsabilidade do servidor José Barbosa de Abreu, matr. 010025.1.1, conforme Boletim de Ocorrência nº208 – 295/2009 e 80 (oitenta) litros de óleo diesel do tanque de combustível da citada viatura, conforme C.I. Nº096/2009-D.O. de Aracoiaba, constante do processo, SPU nº09067098-1:

PRESIDENTE	JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	010252-1X
MEMBRO	AMÂNCIO CORDEIRO FILHO	010196-19
MEMBRO	ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	010112-19

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0065/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA SUCESSO S/A**. OBJETO: **Execução de Obras de Restauração da Rodovia CE-065**, trecho: Acesso Sul Maranguape – Ladeira Grande – Bú - Palmácia, com extensão de 42,1 km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8666, de 21/06/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal Nº8883, de 08/06/94; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 300 dias. VALOR GLOBAL: R\$21.268.300,68 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos) pagos em 28 (vinte e oito) dias após a data de cada certificado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 08200001.26.782.004.10271 – Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa; 449051 – Obras e Instalações, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08; Fontes: 40 – Operação de Crédito não Condicionada e 59 – Operações de Crédito Externas – BID. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0066/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. OBJETO: **Execução de Obras de Restauração da Rodovia CE 168**, trecho: Pedra Branca – Boa Viagem com extensão de 41,1 km.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8666, de 21/06/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal Nº8883, de 08/06/94; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 300 dias. VALOR GLOBAL: R\$19.839.137,79 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais, setenta e nove centavos) pagos em 28 (vinte e oito) dias após a data de cada certificado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 08200001.26.782.004.10271 – Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa; 449051 – Obras e Instalações, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08; Fontes: 40 – Operação de Crédito não Condicionada e 59 – Operações de Crédito Externas – BID. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e René Antonio Teixeira Maciel.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0067/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução de Restauração da Rodovia CE 168**, trecho: Itapipoca – Assunção, com extensão de 21,4 km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8666, de 21/06/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal Nº8883, de 08/06/94 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 300 dias. VALOR GLOBAL: R\$9.970.124,16 (nove milhões, novecentos e setenta mil, cento e vinte e quatro reais, dezesseis centavos) pagos em 28 (vinte e oito) dias após a data de cada certificado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 08200001.26.782.004.10271 – Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa; 449051 – Obras e Instalações, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08; Fontes: 40 – Operação de Crédito não Condicionada e 59 – Operações de Crédito Externas – BID. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e ANANIAS PINHEIRO GRANJA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0068/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. OBJETO: **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO: SÃO SEBASTIÃO – POÇO DO PAU**, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE, COM EXTENSÃO DE 12,5 KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009 - DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada e adjudicada, conforme publicação no D.O de 24 de julho/2009 e autorizado aos 27.07.2009, pelo Sr. Superintendente “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.174.764,54 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em até o dia 20 (vinte) de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional:08200001.26.782.180.11490- Construção de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, ADR 08 – Cariri/Centro Sul, Fontes: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e IVO ALENCAR DE FREITAS.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº904/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE dezembro de 2008 e janeiro do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2008, 23 DE DEZEMBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
559-1-3	MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Assistente de Administração	3.156,23	24	21,53	516,72
885-1-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	Técnico em Estatística	2.074,50	24	17,30	415,20
559-1-3	MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Assistente de Administração	3.156,23	16	21,53	344,48
885-1-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	Técnico em Estatística	2.074,50	16	17,30	276,80
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTOBENEVIDES	Perito de Trânsito	6.212,35	16	42,36	677,76
TOTAL						2.230,96

PORTARIA Nº346/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	01/06/2009 à 04/06/2009	3,5	53,80	188,30
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	01/06/2009 à 04/06/2009	3,5	53,80	188,30
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE, RUSSAS/CE	01/06/2009 à 04/06/2009	3,5	53,80	188,30
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	CAUCAIA/CE, PARAIPABA/CE	02/06/2009 à 02/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAUCAIA/CE, PARAIPABA/CE	02/06/2009 à 02/06/2009	0,5	53,80	26,90
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DA CONTROLADORIA	III	CAUCAIA/CE, PARAIPABA/CE	02/06/2009 à 02/06/2009	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO DA SECRETARIA GERAL	III	OCARA/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE	03/06/2009 à 04/06/2009	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	BOA VIAGEM/CE, IGUATU/CE, MOMBACA/ CE, QUIXADA/CE	01/06/2009 à 04/06/2009	3,5	56,87	199,05
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE, IGUATU/CE, MOMBACA/ CE, QUIXADA/CE	01/06/2009 à 04/06/2009	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDO IRAPUAN COSTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	NOVA RUSSAS/CE, PEREIRO/CE, VICOSA DO CEARÁ/CE	10/06/2009 à 13/06/2009	3,5	56,87	199,05
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	NOVA RUSSAS/CE, PEREIRO/CE, VICOSA DO CEARÁ/CE	10/06/2009 à 13/06/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	NOVA RUSSAS/CE, PEREIRO/CE, VICOSA DO CEARÁ/CE	10/06/2009 à 13/06/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	PEDRA BRANCA/CE,SAO BENEDITO/CE, TIANGUA/ CE, VICOSA DO CEARÁ/CE	16/06/2009 à 20/06/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PEDRA BRANCA/CE, SAO BENEDITO/CE, TIANGUA/ CE, VICOSA DO CEARÁ/CE	16/06/2009 à 20/06/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO DA SECRETARIA GERAL	III	GRANJA/CE, PARACURU/CE, SANTA QUITERIA/CE, SOBRAL/CE, UMIRIM/CE, VARJOTA/CE	18/06/2009 à 21/06/2009	3,5	67,63	236,71
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	GRANJA/CE, PARACURU/ CE, SANTA QUITERIA/CE, SOBRAL/CE, UMIRIM/CE, VARJOTA/CE	18/06/2009 à 21/06/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO DA SECRETARIA GERAL	III	CAMPOS SALES/CE, IGUATU/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM	23/06/2009 à 27/06/2009	4,5	67,63	304,34
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	ALTANEIRA/CE, ARNEIROZ/CE, ICAPUI/CE	26/06/2009 à 01/07/2009	5,5	53,80	295,90
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTANEIRA/CE, ARNEIROZ/CE, ICAPUI/CE	26/06/2009 à 01/07/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTANEIRA/CE, ARNEIROZ/CE, ICAPUI/CE	26/06/2009 à 01/07/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	25/06/2009 à 25/06/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO AGESILAU ARAJO FILHO	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	TIANGUA/CE	30/06/2009 à 03/07/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE, SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	24/06/2009 à 26/06/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO AGESILAU ARAJO FILHO	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	PARACURU/CE, SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	24/06/2009 à 26/06/2009	2,5	67,63	169,08
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	30/06/2009 à 01/07/2009	1,5	53,80	80,70
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2009 à 18/06/2009	2,5	53,80	134,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	11/06/2009 à 17/06/2009	6,5	53,80	349,70
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATO/CE	02/06/2009 à 03/06/2009	1,5	53,80	80,70
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATO/CE	02/06/2009 à 03/06/2009	1,5	53,80	80,70
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/06/2009 à 05/07/2009	12,5	53,80	672,50

*** **

PORTARIA Nº347/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE,	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	01/06/2009 à 04/06/2009	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	15/06/2009 à 18/06/2009	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	22/06/2009 à 25/06/2009	3,5	53,80	188,30
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOLONOPOLE/CE	09/06/2009 à 09/06/2009	0,5	67,63	33,82
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE,PEDRA BRANCA/CE, QUIXERAMOBIM/CE	23/06/2009 à 24/06/2009	1,5	67,63	101,45
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	02/06/2009 à 03/06/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	09/06/2009 à 10/06/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	16/06/2009 à 17/06/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	23/06/2009 à 24/06/2009	1,5	53,80	80,70
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	29/06/2009 à 30/06/2009	1,5	53,80	80,70
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	29/06/2009 à 30/06/2009	1,5	53,80	80,70
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	IRACEMA/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	IRACEMA/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	IRACEMA/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	IRACEMA/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	IRACEMA/CE	29/06/2009 à 30/06/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	03/06/2009 à 04/06/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	10/06/2009 à 10/06/2009	0,5	53,80	26,90
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	17/06/2009 à 18/06/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	24/06/2009 à 25/06/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	12/06/2009 à 12/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	04/06/2009 à 04/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	10/06/2009 à 10/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	18/06/2009 à 18/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	25/06/2009 à 25/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	ASSARE/CE	08/06/2009 à 08/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	AURORA/CE	24/06/2009 à 24/06/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	04/06/2009 à 04/06/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	18/06/2009 à 18/06/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	18/06/2009 à 18/06/2009	0,5	53,80	26,90
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	05/06/2009 à 06/06/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	12/06/2009 à 13/06/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	19/06/2009 à 20/06/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	26/06/2009 à 27/06/2009	1,5	53,80	80,70
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BREJO SANTO/CE	09/06/2009 à 09/06/2009	0,5	67,63	33,82

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRIACU/CE	10/06/2009 à 10/06/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARRO/CE	23/06/2009 à 23/06/2009	0,5	67,63	33,82
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	02/06/2009 à 04/06/2009	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	09/06/2009 à 11/06/2009	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	16/06/2009 à 18/06/2009	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	23/06/2009 à 25/06/2009	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	30/06/2009 à 30/06/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA	06/06/2009 à 06/06/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA	20/06/2009 à 20/06/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA	27/06/2009 à 27/06/2009	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JJOCA DE JERICOACOARA	03/06/2009 à 03/06/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BELA CRUZ/CE,MARCO/CE,MORRINHOS	08/06/2009 à 08/06/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE,ITAREMA/CE	10/06/2009 à 10/06/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	17/06/2009 à 17/06/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	22/06/2009 à 22/06/2009	0,5	67,63	33,82
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	05/06/2009 à 05/06/2009	0,5	53,80	26,90
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	12/06/2009 à 12/06/2009	0,5	53,80	26,90
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	19/06/2009 à 19/06/2009	0,5	53,80	26,90
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	26/06/2009 à 26/06/2009	0,5	53,80	26,90
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	03/06/2009 à 03/06/2009	0,5	53,80	26,90
ADHEMAR ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
ADHEMAR ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	08/06/2009 à 12/06/2009	4,5	53,80	242,10
ADHEMAR ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
ADHEMAR ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	12/06/2009 à 12/06/2009	0,5	53,80	26,90
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	12/06/2009 à 12/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	12/06/2009 à 12/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	16/06/2009 à 17/06/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/06/2009 à 24/06/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	30/06/2009 à 30/06/2009	0,5	53,80	26,90
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	01/06/2009 à 05/06/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	08/06/2009 à 12/06/2009	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	29/06/2009 à 03/07/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE, FORTALEZA/CE, ICAPUI/CE	02/06/2009 à 03/06/2009	1,5	67,63	101,45
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE,SANTA QUITERIA/CE, VARJOTA/CE	02/06/2009 à 04/06/2009	2,5	53,80	134,50
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	BOA VIAGEM/CE, MOMBACA/CE, QUIXADA/CE	01/06/2009 à 04/06/2009	3,5	67,63	236,71

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE, MOMBACA/CE, QUIXADA/CE	01/06/2009 à 04/06/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	04/06/2009 à 04/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	04/06/2009 à 04/06/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	04/06/2009 à 04/06/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE,IGUATU/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	09/06/2009 à 09/06/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE, IRACEMA/CE, JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	09/06/2009 à 10/06/2009	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/06/2009 à 10/06/2009	2,5	67,63	169,08
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	15/06/2009 à 19/06/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
MANOEL MESSIAS JULIAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	10/06/2009 à 10/06/2009	0,5	67,63	33,82
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	10/06/2009 à 10/06/2009	0,5	53,80	26,90
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	ARARIPE/CE	10/06/2009 à 13/06/2009	3,5	67,63	236,71
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ARARIPE/CE	16/06/2009 à 20/06/2009	4,5	56,87	255,92
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE, JAGUARIBE/CE	16/06/2009 à 16/06/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE, FORTALEZA/CE	17/06/2009 à 17/06/2009	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/06/2009 à 11/06/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	23/06/2009 à 25/06/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	16/06/2009 à 18/06/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE, QUIXERAMOBIM/CE	17/06/2009 à 18/06/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/06/2009 à 03/07/2009	4,5	53,80	242,10
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	AMONTADA/CE	18/06/2009 à 19/06/2009	1,5	67,63	101,45
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	AMONTADA/CE	18/06/2009 à 19/06/2009	1,5	53,80	80,70
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE,VICOSA DO CEARÁ/CE	20/06/2009 à 21/06/2009	1,5	53,80	80,70
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	SANTA QUITERIA/CE, VICOSA DO CEARÁ/CE	20/06/2009 à 23/06/2009	3,5	67,63	236,71
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE,RUSSAS	23/06/2009 à 25/06/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	IRACEMA/CE, JAGUARIBE/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE,MORADA NOVA/CE	23/06/2009 à 25/06/2009	2,5	53,80	134,50
MANOEL MESSIAS JULIAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	22/06/2009 à 22/06/2009	0,5	67,63	33,82
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	22/06/2009 à 22/06/2009	0,5	53,80	26,90
MANOEL MESSIAS JULIAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CASCADEL/CE	23/06/2009 à 23/06/2009	0,5	67,63	33,82
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	29/06/2009 à 29/06/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE	23/06/2009 à 23/06/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	22/06/2009 à 26/06/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	29/06/2009 à 30/06/2009	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICO/CE	24/06/2009 à 24/06/2009	0,5	67,63	33,82
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	28/06/2009 à 04/07/2009	6,5	53,80	349,70
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO PLANEJAMENTO	III	CRATEUS/CE	28/06/2009 à 29/06/2009	1,5	67,63	101,45
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE, ITAPAJE/ CE, ITAPIPOCA/CE	30/06/2009 à 02/07/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	29/06/2009 à 01/07/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO FERREIRA CUNHA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ITAPIPOCA/CE	30/06/2009 à 03/07/2009	3,5	56,87	199,05
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE	30/06/2009 à 30/06/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/06/2009 à 29/06/2009	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº392/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso “e” do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 22 de junho de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2009 DE 22 DE JUNHO DE 2009

Nº	NOME	ÁREA
01	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Informática
02	VALDIANA LOPES DE ALMEIDA	Informática

*** **

PORTARIA Nº481/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2009 DE 15 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	14/07/2009 à 19/07/2009	5,5	53,80	295,90
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	14/07/2009 à 19/07/2009	5,5	53,80	295,90
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	14/07/2009 à 19/07/2009	5,5	53,80	295,90
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	14/07/2009 à 19/07/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	14/07/2009 à 19/07/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	III	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	67,63	304,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/07/2009 à 26/07/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	CHAVAL/CE	20/07/2009 à 26/07/2009	6,5	53,80	349,70
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	CHAVAL/CE	20/07/2009 à 26/07/2009	6,5	53,80	349,70
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
IZOLDA FARIAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ISAC BESERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	56,87	199,05
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
CELIA REGINA ARAGO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
SILVINO XIMENES							
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
MARTINS DE OLIVEIRA							
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	67,63	236,71
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
LUCIANO PINHEIRO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
CASTELO BRANCO							
MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ARACATI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	III	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/07/2009 à 19/07/2009	2,5	53,80	134,50
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/07/2009 à 19/07/2009	2,5	53,80	134,50
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	17/07/2009 à 19/07/2009	2,5	53,80	134,50
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/07/2009 à 19/07/2009	2,5	53,80	134,50
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	17/07/2009 à 19/07/2009	2,5	53,80	134,50
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANALISE DE PROJETOS	III	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	18/07/2009 à 19/07/2009	1,5	53,80	80,70
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	18/07/2009 à 19/07/2009	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARACURU/CE	18/07/2009 à 19/07/2009	1,5	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	CASCADEL/CE	18/07/2009 à 19/07/2009	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	CASCADEL/CE	18/07/2009 à 19/07/2009	1,5	56,87	85,31
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRU/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COPAD	IV	TRAIRU/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	56,87	199,05
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/07/2009 à 20/07/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	III	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO DAS CHAGAS	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
MENDONÇA FURTADO							
FRANCISCO RENATO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
GADELHA BEZERRA							
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/07/2009 à 18/07/2009	0,5	53,80	26,90
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO ALVES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
MARCIO DAYVE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
ALENCAR NASCIMENTO							
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/07/2009 à 19/07/2009	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº487/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Viçosa do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2009 DE 20 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/07/2009 à 24/07/2009	5,5	53,8	295,9
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/07/2009 à 24/07/2009	5,5	53,8	295,9
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/07/2009 à 24/07/2009	5,5	53,8	295,9
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/07/2009 à 24/07/2009	5,5	53,8	295,9
MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/07/2009 à 24/07/2009	5,5	53,8	295,9
ALEXANDRE RODRIGUES							
ALICE MARIA DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/07/2009 à 24/07/2009	5,5	53,8	295,9
VRINO DE LIMA							

*** **

PORTARIA Nº492/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A QUE SE REFERE 492/2009 DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	56,87	199,05
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	53,80	188,30
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	53,80	188,30
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TECNICO	IV	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	56,87	199,05
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	53,80	188,30
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	56,87	199,05
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	0	0,00	0,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	24/07/2009 à 27/07/2009	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº493/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Brejo Santo, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2009 DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	53,8	134,5
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	53,8	134,5
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	53,8	134,5
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	53,8	134,5
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	56,87	142,18
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	56,87	142,18
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	53,8	134,5
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	53,8	134,5
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TECNICO	IV	BREJO SANTO/CE	24/07/2009 à 26/07/2009	2,5	56,87	142,18

*** **

PORTARIA Nº494/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Jaguaribe, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2009 DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	56,87	767,75
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JAGUARIBE/CE	27/07/2009 à 09/08/2009	13,5	53,80	726,30

*** **

PORTARIA Nº496/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Art.1º §Único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº18, de 29 de dezembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2009 DATADA DE 23 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	TOTAL
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	0	0
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	0	0
FRANCELINO RIBEIRO					
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	0	0
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	0	0
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	0	0
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	0	0

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº106/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR e em observância ao que estabelece o art.163 da CLT, Lei Nº6.514, de 22 de dezembro de 1977, e de acordo com as Instruções do Ministério do Trabalho e Emprego, contidas na NR-5, da Portaria Nº3214, de 08 de junho de 1979, RESOLVE DESIGNAR, como representantes da empresa os **EMPREGADOS** COSME JOSÉ BORGES LIMA - PRESIDENTE, ANGELO CUNHA LIMA - MEMBRO, SERGIO FERNANDES FREIRE - MEMBRO, MARLON RIBEIRO RODRIGUES - SUPLENTE e LUIZ FEITOSA DE AQUINO - SUPLENTE, para, juntamente com os eleitos como representantes dos empregados, EVANDRO MARTINS JUNIOR - VICE-PRESIDENTE, PAULO CESAR BEZERRA - MEMBRO, ANTONIO DE PÁDUA DO NASCIMENTO - MEMBRO, REGINILTON FELIX CUNHA DE SOUSA - SUPLENTE e FRANCISCO EDSON PEREIRA - SUPLENTE, **comporem a COMISSÃO** INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO METROFOR - CIPA para o período de 12 de setembro de 2009 a 11 de setembro de 2010, indicando os empregados RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO para 1ª Secretária e JOSÉ MÁRIO RODRIGUES ROCHA para 2º Secretário, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições

legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **SUBSTITUIR** todos os **MEMBROS** integrantes da Comissão de Sindicância nomeados através da Portaria Nº095/2009-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de Julho de 2009 e **NOMEIA**, sem prejuízo das suas atuais obrigações e sem ônus para o METROFOR os seguintes **EMPREGADOS** para apurar os fatos relatados no Processo Nº43.263/GESOP/DOP-2009, sob a presidência do primeiro: LUIZ FEITOSA DE AQUINO, Assistente Operacional, CÍCERO SILVA FERREIRA, Assistente Operacional e FRANCISCO IRAILDO NOGEIRA DA SILVA, Assistente de Segurança. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 17/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução de serviços de engenharia** destinados a elaboração de laudos de avaliação com cadastro, reavaliação, locação de imóvel e a prestação de serviços de assistência técnica nas perícias judiciais dos imóveis avaliados, situados ao longo do Projeto Executivos do Viaduto Rodoviário da Rua Padre Cícero e seus acessos, com início no Km 1+360 e término no Km 2+200, para atender as necessidades do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28089 de 10/01/2006, subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, obedecido ao prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Herson Perdigão Moreira pela HERSON ENGENHARIA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº403/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 11 de agosto de 2009 a 10 de agosto de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2009 DE 02 DE JULHO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	SEJUS	LÍVIA TEIXEIRA ALENCAR	DIREITO
02	SEJUS	SHELIN KEDMA ALVES BARROSO	DIREITO
03	SEJUS	GABRIEL COSTA ABREU DANTAS	DIREITO
04	SEJUS	LARISSA MARTINS ALVES	DIREITO
05	SEJUS	JOAQUIM EMANUEL NORONHA LIMA	DIREITO
06	SEJUS	RODRIGO SANTOS ROCHA	DIREITO
07	SEJUS	REBECA DIÓGENES DE QUEIRÓS	DIREITO
08	SEJUS	ICILDA NAJDA PONTES MIRANDA	DIREITO
09	SEJUS	IARA ROCHA HOLANDA	DIREITO
10	SEJUS	LORENA MARIA TAVARES E SILVA	DIREITO
11	SEJUS	JULIANA AUGUSTA RODRIGUES GOUVEIA	DIREITO
12	SEJUS	CECÍLIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO
13	SEJUS	IANNA PEIXOTO MOREIRA	PSICOLOGIA
14	SEJUS	WARLLINGTON DE CASTRO MATOS	PSICOLOGIA
15	SEJUS	ROBERTA MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL
16	SEJUS	LUCIANA CUSTODIO SILVA	SERVIÇO SOCIAL
17	SEJUS	GLAUEBIA MAYARA LOPES DE ALMEIDA	SERVIÇO SOCIAL
18	SEJUS	CAMILA SANTOS DUMONT BARATA	COMUNICAÇÃO SOCIAL
19	SEJUS	MARIA NATÁLIA AGUIAR BARBOSA	ECONOMIA
20	SEJUS	ERIVAN DE SENA RAMOS	INFORMÁTICA
21	SEJUS	JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

*** **

PORTARIA Nº445/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **MARTA MACIEL BERTULINO**, da área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Universidade Federal do Ceará, a partir de 30 de junho de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no C.N.P.J. sob nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.825.354/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARK AUGUSTO LARA PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, nº1404, Bairro Tamatanduba, Eusébio/CE CEP: 61.760-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09248993-1, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **modificar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, do Contrato nº021/2008**, que tem por objeto os serviços de coleta e transporte de

lixo através de Contêineres de 07m3, localizados em diversas Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, altera-se o objeto deste contrato de 8 (oito) para 10 (dez) contêineres, tendo em vista a necessidade de coleta de lixo nas novas Casas de Privações Provisórias de Liberdade II e III de Itaitinga. O valor do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$7.874,72 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a um percentual de 7,22% (sete inteiros vírgula vinte e dois décimos), passando o valor global do referido Contrato de R\$109.050,81 (cento e nove mil, cinqüenta reais e oitenta e um centavos) para R\$116.925,53 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e três centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº021/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 03 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2009

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, CEP 60.110-370, neste ato representada por seu titular, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.669.682/0001-79, com endereço na Avenida Ilídio Sampaio, nº2.131 - Centro, CEP 63.430-000 – Icô/CE, representada pelo Prefeito Sr. MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública** da Comarca de Icô (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do convênio até a 30 de novembro de 2010, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES, PREFEITO MUNICIPAL e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representado por seu titular MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº296.229.131-72 e do RG nº90002282092/CE, doravante denominada CONVENIADA e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambéba, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão LÚCIA CARVALHO CIDRÃO. OBJETO: **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a prestação de serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo Vigilância Eletrônica nas dependências dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, que compreende 17 (dezessete) sensores infravermelho digital quad elemento, 2 (dois) sensores infravermelhos com pet imune, 1 (um) sensor infravermelho externo com pet imune, 16 (dezesseis) sensores magnéticos blindados industriais, 3 (três) sensores magnéticos industriais, 1 (um) sensor ativo infravermelho feixe duplo – distância até 40 (quarenta) metros, 1 (uma) central de transmissão, 1 (um) “no break” 48 horas e 2 (duas) sirenes, nos termos do Contrato firmado entre a SEAD, hoje SEPLAG e a Empresa em comento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura

até 27 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. VALOR: R\$826,95 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.400.20480.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº512/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO	PERÍODO
01	COPEM	Noélia Alves de Araújo	Serviço Social	01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010
02	ADINS	Ivan de Icaray Frota Gomes Neto	Direito	01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010
03	ADINS	Flávia Livino de Carvalho Costa	Administração	01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010
04	CPREV	Ana Carolina Bezerra de Almeida	Direito	01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010
05	ASJUR	Gabriela Sampaio Moreira	Direito	01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010
06	COGER	Letícia Gomes de Francesco	Direito	01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010
07	CPREV	Wysthianne Ingrid da Silva Barbosa	Direito	13 de agosto de 2009 a 12 de agosto de 2010

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2009

PROCESSO Nº09373129-9/SEPLAG SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: A **inscrição dos servidores** Naiara Corrêa Lima, José Fábio Sousa Diogo, Aline Marie Teófilo de Moura, Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo e Francisco Sérgio Rodrigues Pereira, **no curso de CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – ANÁLISE DE BALANÇOS**, que acontecerá no período de 20 a 24 de julho de 2009, no Iate Plaza Hotel, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A despesa justifica-se pela extrema importância dos assuntos relacionados, principalmente para a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – CPLOG, no desenvolvimento dos trabalhos de coordenação e elaboração dos instrumentos de Planejamento e Orçamento do Estado do Ceará e na interação com a Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda. VALOR: R\$7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA EDUCACIONAL PROFESSOR TEIXEIRA – FUMTEX**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2009, objetivando a inscrição de 5 (cinco) servidores da SEPLAG no curso de CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – ANÁLISE DE BALANÇOS, que acontecerá em Fortaleza-CE, no período de 20 a 24 de julho de 2009. Fortaleza-CE, em 20 de julho de 2009. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. Fortaleza-CE, em 20 de julho de 2009. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, RESPONDENDO.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº145/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, Resolve **DESLIGAR**, de acordo com inciso III, do Decreto Supracitado, o estagiário **MARCELO VIEIRA BRANDÃO**,

da área de Administração, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a partir de 1º de junho de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de 05 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº476/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOCORRO LIDUINA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo – DAS-1, matrícula nº1694181-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de MOSSORÓ/RN, no período de 04 a 05/08/2009, a fim de participar da 6ª Reunião da Comissão de Técnica de Acompanhamento e Fiscalização – CTAF, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$323,72 (trezentos e vinte três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2006/COGERH I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: TOTVS S/A.; V - ENDEREÇO: Av. Bráz Leme nº1631 - 2º andar - Jardim São Bento - São Paulo/SP. - CEP:02.511-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto na Lei nº8.666/93, art.65, inciso I, "b" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº09070245-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar ao valor inicial do contrato R\$847.849,62 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, a importância de R\$79.282,98 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a acréscimo de aproximadamente 9,35% (nove vírgula trinta e cinco por cento) em decorrência do acréscimo novo serviço objetivando a contratação e implantação do programa SPED (Serviço Público de Escrituração Digit composta por dois módulos: SPED Contábil, a ser integrado ao módulo de Contabilidade e o SPED Fiscal a integrado ao módulo Gestão de Tributos) e em atendimento às exigências da Receita Federal do Brasil, termos da Comunicação Interna nº003/2009/COGERH, advinda da Gerência Financeira – GEFIN e despacho da Diretoria Administrativo-Financeira-DIAFI.; IX - DA VIGÊNCIA: 01/12/2011; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 20/04/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Laércio José de Lucena Consentino e Wilson de Godoy Soares Júnior/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008-SOHIDRA, cujo o objeto do contrato é EXECUÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA DA INSTALAÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, EM POÇOS PROFUNDOS, EM DIVERSAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, REFERENTE AO LOTE I; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; III - ENDEREÇO: Rua Aduvaldo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.319.254/0001-16.; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, 986 – Água Fria – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato 079/2008-SOHIDRA**, por 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 04 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR e JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2667/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089274-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **TEREZA BARROS NOJOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492883-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3638/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08592352-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora

THATIANY PEREIRA CHAVES AGUIAR, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493163-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3926/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278806-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492257-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3935/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361571-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA VANUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492064-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4643/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259666-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492002.1.8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5107/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08502092-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493423-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde

Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Clínica Médica, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5288/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08545223-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **DIANA MARA GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, Matrícula nº493527-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 01 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5290/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265338-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **GISELE CRISTINA CABRAL CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, Matrícula nº493208-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 16 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5325/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329065-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ANDRE SOLDATI ANTONIO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, Matrícula nº493605-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5380/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09103516-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ANADETE BARBOSA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491844-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR

CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5386/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137212-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO EVANIR GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº492300-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5387/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634017-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492915-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5408/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329160-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **LUCIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUSA LEÃO**, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº405415-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5428/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328717-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO JOSE ARRUDA MONT ALVERNE**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493489-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 06 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5429/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633960-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida ao servidor **CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492891-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5433/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537164-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº404873-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 31 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5434/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09033549-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FABRICIA ALENCAR**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº085807-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 27 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5438/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08593747-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ANTONIO HAROLDO DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493968-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 31 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5439/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08434565-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **ANA VERUSKA MARTINS DE CARVALHO BASTOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493404-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), a partir de 13 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5440/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137158-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **VALDENIR SILVEIRA UCHOA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492478-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5441/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071574-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ GERARDO MONTALVERNE PARENTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493420-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5442/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326535-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493257-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5456/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08438055-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA VERUSKA MARTINS DE CARVALHO BASTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493404-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 24 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5461/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08405268-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MAGDA DANTAS LEITE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493378-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5468/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633779-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492813-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5470/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09052206-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ARRUDA NETO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493812-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - LESTE, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 18 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5477/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07269132-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE ELPIDIO CAVALCANTE**, que exerce a função de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Atividades Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 13, matrícula

nº084616-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - IGUATÚ/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5491/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08593787-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **DEBORATH LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493658-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 11 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5515/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366609-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **LUCIOLA CAMPOS LAVOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493718-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5518/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327582-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARCEL RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493890-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 18 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5519/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08136944-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **LUCIA DE SOUSA BELEM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº104156-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de maio de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238,

de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5520/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633787-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **CELIA ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492826-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5522/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326172-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/a, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DEBORA NUNES SOBREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Matrícula nº491747-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5529/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366822-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARCOS AURELIO PESSOA BARROS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493575-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5532/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08593779-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CARLOS ALBERTO PIRES FERNANDEZ**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493303-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 27 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5536/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08593783-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **GABRIELA JOCA MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493967-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 10 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5544/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366954-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RICARDO RANGEL DE PAULA PESSOA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493724-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 05 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5545/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278905-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **WANESSA CRISTINA DE CASTRO COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492332-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5549/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280386-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491481-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5552/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222328-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCIVANIA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de

Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492394-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5556/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633860-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **EDILSON DIOGENES PINHEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493963-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades em ambulatório, bem como de pronto atendimento de pacientes com coagulopatias, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5564/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516552-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **WELINGTON ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493403.1.1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão nos serviços de Emergência e UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 26 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5568/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08534660-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso III do Decreto nº22.077/a, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IONEIDA FONTENELE E SILVA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Orientador de Saúde e Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Matrícula nº700529-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 13ª Coordenadoria Regional de Saúde de Tianguá, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº100/2009, AO TERMO DE AJUSTE Nº027/2009

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09072852-1, resolve com fundamento no art.116 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao TERMO DE AJUSTE Nº027/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, para que, na SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA SEXTA, onde se lê: Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte Macrorregião Valor (R\$) Nº da Unidade Orçamentária Transferidora Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa. Indicar código da Fonte de Recursos Indicar código da Macrorregião do Estado Indicar Valor 24200024 10.301.536.10839 444042 00 07 70.000,00 Leia-se: Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte Macrorregião Valor (R\$) Nº da Unidade Orçamentária Transferidora Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa. Indicar código da Fonte de Recursos Indicar código da Macrorregião do Estado Indicar Valor 24200024 10.301.536.10839 444042 00 22 70.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no TERMO DE AJUSTE Nº027/2009, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 101/2009, AO TERMO DE AJUSTE Nº015/2009

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09073605-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Ajuste nº015/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. Onde se lê CNPJ Nº07.700.680/0001-27, leia-se, 07.707.680/0001-27 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 0102/2009, AO CONTRATO Nº1475/2009

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09023839-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1475/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **BALANÇAS CRESGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº02.177.965/0001-80, com objetivo de retificar a CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: 07074 – 24200424.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00-TE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº646/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº353/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº646/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COM. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, nº1245 – Parque Industrial – São Sebastião do Paraíso/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 20 de maio de 2009, o **Contrato Nº646/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médio-hospitalar, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois)

meses, a partir do dia 20/05/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº661/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº355/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº661/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCOMED - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Zezé Correia nº55 – Centro – Horizonte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº661/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva incluindo a substituição de peças, das processadoras de Raio X e Registradora do HIAS/SESA, a partir do dia 07 de maio de 2009, por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº825/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº419/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº825/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, nº522 – Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº825/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de esterilização à baixa temperatura, sterrad por plasma de peróxido de hidrogênio dos artigos termosensíveis, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 06 de junho de 2009, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, Parágrafo Único – Com o percentual supra e a prorrogação, o Contrato nº825/2008, passa seu valor de R\$114.969,70 (Cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) para R\$162.540,40 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 06/06/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/06/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Poliana Regis Monteiro Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº954/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº501/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº954/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVEL COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Escrivão Pinheiro, nº3903 – A – São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº954/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) câmaras frias pertencentes ao Centro de Serviços de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado -SVO/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de julho de 2009. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo,

para o período supra, no valor de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/06/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cláudio Eugênio Rodrigues Pires.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1053/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº526/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1053/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Vigário Albernaz, 965 – Vila Gumerindo - São Paulo.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2009, **o Contrato Nº1053/09**, cujo objeto é aquisição de material de expediente, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 12/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 22/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nivaldo Felisberto de Souza Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1512/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº547/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1512/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Professor Vicente Raos, 90 – São Paulo/SP.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao item 39 do Contrato Nº1512/2008**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$195.156,00 (Cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais) ao Contrato nº1512/2008, passando o mesmo de R\$980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais) para R\$1.175.156,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 01/11/09; XI - DATA: 22/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Diolinda Martins Delgado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1541/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº325/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1541/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JL. SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1297 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 10 de maio de 2009, **o Contrato Nº1541/08**, para o cumprimento de seu objeto, aquisição de gêneros alimentícios, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 10/05/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 07/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jackson Lima Santiago.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº098/2009, AO TERMO DE AJUSTE Nº026/2009

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09236826-3, resolve com fundamento no art.116 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao TERMO DE AJUSTE Nº026/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, para que, na SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA SEXTA, onde se lê: Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte Macrorregião Valor (R\$) Nºda Unidade Orçamentária Transferidora Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa. Indicar código da Fonte de Recursos Indicar código da Macrorregião do Estado Indicar Valor 24200024 10.302.535.10421 444042 00 05 45.000,00 Leia-se: Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte Macrorregião Valor (R\$) Nº da Unidade Orçamentária Transferidora Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa. Indicar código da Fonte de Recursos Indicar código da Macrorregião do Estado Indicar Valor 24200024 10.302.535.10421 444042 00 22 45.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no TERMO DE AJUSTE Nº026/2009, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº099/2009, AO TERMO DE AJUSTE Nº024/2009

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09235263-4, resolve com fundamento no art.116 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao TERMO DE AJUSTE Nº024/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, para que, na SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA SEXTA, onde se lê: Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte Macrorregião Valor (R\$) Nºda Unidade Orçamentária Transferidora Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa. Indicar código da Fonte de Recursos Indicar código da Macrorregião do Estado Indicar Valor 24200024 10.302.535.10421 444042 00 07 40.000,00 Leia-se: Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte Macrorregião Valor (R\$) Nº da Unidade Orçamentária Transferidora Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa. Indicar código da Fonte de Recursos Indicar código da Macrorregião do Estado Indicar Valor 24200024 10.302.535.10421 444042 00 22 40.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no TERMO DE AJUSTE Nº024/2009, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CHIESE FARMACEUTICA LTDA; III - **OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de medicamentos** com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: 01-ACETATO DE GLATIRÊMÉR 20mg/ml - pelo valor de R\$92,72, a quantidade de 20.550

F/A; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA: 02-ATORVASTINA CALCICA 20mg - pelo valor de R\$3,73, a quantidade de 427.500 comprimidos; 04-ZIPRAZIDONA 80mg - pelo valor de R\$8,09, a quantidade de 181.550, caps; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 03-PENICILAMINA 250mg - pelo valor de R\$1,61, a quantidade 231.700 Frascos CHIESE FARMACEUTICA LTDA; 05- DONEPEZILA 10mg - pelo valor de R\$11,90, a quantidade de 387.000 Comp. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº182/2009, PROCESSO Nº09217420-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 20/07/09; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2009**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: DROGAFONTE LTDA; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S.A; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; INDUSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; III - **OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: DROGAFONTE LTDA: 03-SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (800mg + 160mg) - pelo valor de R\$1,14, a quantidade de 36.900 frascos 5ml; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: 04-MULTIVITAMINICO (20 ML) - pelo valor de R\$3,89, a quantidade de 3.500 frascos 20ml; EXPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 05-MOXIFLOACINO (CLORIDRATO - 40 MG) - pelo valor de R\$14,14, a quantidade de 5.424 comprimidos; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 06-TEOFILINA (100 MG) - pelo valor de R\$0,2399, a quantidade de 21.200 cápsulas; 11-LEVOFLOXACINO (500MG) - pelo valor de R\$1,068, a quantidade de 28.820 comprimidos; 13-FENAZOPIRIDINA (CLORIDRATO 100MG) - pelo valor de R\$0,22, a quantidade de 7.200 drágeas; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S.A: 07-RITUXIMAB (500 MG) - pelo valor de R\$5.766,00, a quantidade de 96 frascos; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: 08-COLLINS (SOLUÇÃO 1000 MG) - pelo valor de R\$200,28, a quantidade de 432 bolsas; INDUSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; 12-POLIVINILPIRROLIDONA (IODO 100ML) - pelo valor de R\$2,980, a quantidade de 4.920 frascos 100ml; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº216/2009, PROCESSO Nº09217194-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 309/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição do Medicamento PROPILTIOURACIL 100mg**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$921,60 (Novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/

6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Patricia Leoni Facchini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 311/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTD.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 16-NOREPINEFRINA 2 mg/ml-4ml - 108.000 Unidades, 32-PAPAVERINA (CLORIDRATO) 100mg ampola 2ml - 240 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$171.024,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, VINTE E QUATRO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Silva Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 463/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO POR CONTRATO DE FORNECIMENTO** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, EM 06 (SEIS) MESES DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO (LAMINULAS, AGULHAS, SERINGAS, ESCALPS, CUBAS, SUPORTE, SWAB, SISTEMA DE COLORAÇÃO, TESTES, KITS, PLACAS, TUBOS E RECIPIENTES PLÁSTICOS) PARA O SETOR DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº353/2008 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 02/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.279,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e nove reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.2420084.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 786/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº223/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.152,00 (Hum mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/13.00. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Adolfo Coelho de Arruda Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 883/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pela CONTRATADA, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº234/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 12 e 17, conforme descrição e quantitativos a seguir: ITEM; 12 DESCRIÇÃO; Clonidina 150mcg/ml 1ml QUANTIDADE; 720 ITEM; 17 DESCRIÇÃO; Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml 1ml QUANTIDADE; 600. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29/05/09. VALOR GLOBAL: R\$4.110,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 29/05/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 886/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos** para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº008/2008, oriunda do Pregão Presencial nº016/2008.item 02-Bisturi eletrônico com coagulador a gás argônio - 01 Unidade. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº008/2008, oriunda do Pregão Presencial nº016/2008 vigente para a Secretaria de Saúde do Estado de Tocantis.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- Fonte – 00 - TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Geraldo Maia Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 910/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº003/2008, da Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais - MG.PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 01-Mesa para reunião redonda - 05 Unidades, 03-Mesa para escritório - 03 Unidades, 05-Estação de trabalho para escritório - 01 Unidade, 07-Armário baixo - 05 Unidades, 09-Armário alto com 4 prateleiras - 18 Unidades, 10-Mesa para reunião retangular - 05 Unidades.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir de 12/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$45.472,79 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- FONTE 00 – TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 998/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº020/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada

fornece os Itens: 18-Cadeira giratória com braços reguláveis - 27 Unidades, 19-Cadeira giratória com braços reguláveis - 07 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir de 06/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- FONTE 00 – TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 999/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº046/2008, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o lote 05-5.1.17 do edital - Poltrona fixa com espaldar baixo base fixa apoio braços - 60 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir de 06/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- FONTE 00 – TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1037/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS TIPOS: A, B, C PARA OS PACIENTES DO PROGRAMA DE PRÓTESES AUDITIVAS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Pregão Eletrônico nº509/2008 que passa a fazer parte deste instrumento de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$54.301,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6898.24200184.10.302.535.20146.01.33903200.00.0.00 ou 6904.24200184.10.302.535.20146.01.33903200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Éber de Assunção de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1219/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **H. STRATTNER & CIA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (HUM) AUTOCLAVE STATIM MODELO 5000 ENDO**, descrito no item: 01, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, na condição de carona na ATA de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº016/2008 – oriundo do Hospital Geral de Curitiba – Ministério da Defesa- Ministério do Exército – 5ª RM.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$39.700,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07074-24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - Orçamento/2009 – Fonte – 00 Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Francisco Medeiros de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1236/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA SOM DIGITAL, COM DOPPLER E POWER DOPPLER COLORIDO, DE ALTA RESOLUÇÃO- ECÓGRAFO CARDIOLOGIA AVANÇADA E VASCULAR E MÉDICINA INTERNA (ITEM 02)**, PARA O CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008/498, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 09/07/09. VALOR GLOBAL: R\$101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 09/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilson Monteiro Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1259/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de informática (fita para impressora, cartucho de impressão e toner)** para o Hospital Geral de Fortaleza, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº411/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.484,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000.01.000 4200 25352014 0133903000.91.2.00 e/ou 60142420018410302535201460133903000.91.2.00 Tesouro Estadual e/ou Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Douglas Rodrigues de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1274/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE LITROTRIPSIA EXTRACORPÓREA DOLIS S-Br-182, COM INCLUSÃO DE PEÇAS (UM KIT COMPOSTO DE MEMBRANA EMSE-220 (K1012205) E BELLOW COWPLING (K1009718) E UM SPARK GAP (K1012205) PERTENCENTE AO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, localizado na rua Ávila Goulart, 900 - Papicu - Fortaleza - CE, com as especificações constantes do Edital de nº127/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 TESOURO ESTADUAL 6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manuel Símplico Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1383/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de**

laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados) para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os grupos 03 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$875.360,80 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leandro Soares Abondante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1384/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$93.532,16 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Saulo Araujo Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1385/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$383.903,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e três reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1386/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$22.499,16 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Galdinário Silva Dantas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1387/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$46.452,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto F. de Moura Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1388/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MILLIPORE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 18-Unidade filtrante estéril, descartável, millex GV, membrana durapore PVDF, 0,22µm, 25mm de diâmetro, caixa contendo 500 unidades - 02 CX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Alberto Solitári.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1389/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 20,21,55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$140.029,32 (cento e quarenta mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alberto Oliveira Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1392/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 51-Kit de extração DNA Viral RNA mini kit 250 testes, com colunas, CARRIER RNA, tampão e tubo coletor de 2ml - 04 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.818,00 (dez mil, oitocentos e dezoito reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Celso Freire de Carvalhaes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1429/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de insumos e reagentes para: microbiologia, bacteriologia, para analisador de eletrólitos avl, teste de glicose oral e hematologia, descartáveis e pipetas automáticas, vidraria, parasitologia, imunohematologia**, para o Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº153/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTE 06 e 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20/07/09. VALOR GLOBAL: R\$12.095,15 (doze mil, noventa e cinco reais e quinze centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.01.302.535.20146.10.33903000.00.0.00 – Tesouro do Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 20/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Laércio Suatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1430/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de insumos e reagentes para: microbiologia, bacteriologia, para analisador de eletrólitos avl, teste de glicose oral e hematologia, descartáveis e pipetas automáticas, vidraria, parasitologia, imunohematologia**, para o Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº153/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20/07/09. VALOR GLOBAL: R\$3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.01.302.535.20146.10.33903000.00.0.00 – Tesouro do Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 20/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Harley Modesto Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1432/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de insumos e reagentes para: microbiologia, bacteriologia, para analisador de eletrólitos avl, teste de glicose oral e hematologia, descartáveis e pipetas automáticas, vidraria, parasitologia, imunohematologia**, para o Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº153/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20/07/09. VALOR GLOBAL: R\$13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.01.302.535.20146.10.33903000.00.0.00 – Tesouro do Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 20/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Juarez Pappiani.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1468/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (abaixador de língua, absorvente higiênico longo, compressa neurocirúrgica, esfigmomanômetro, estetoscópio e outros)**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008616, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 03, conforme descrição e quantitativos a seguir: ITEM; 03 ESPECIFICAÇÃO; ALMOTOLIA (250ML APROXIMADO) - RECIPIENTE DE COR ÂMBAR, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. QUANTIDADE; 200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15/07/09. VALOR GLOBAL: R\$276,00 (Duzentos e setenta e seis reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1471/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ENFERMED COM. E REP. DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (abaixador de língua, absorvente higiênico longo, compressa neurocirúrgica, esfigmomanômetro, estetoscópio e outros)**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008616, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 16/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.334,00 (Dez mil, trezentos e trinta e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1472/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (abaixador de língua, absorvente higiênico longo, compressa neurocirúrgica, esfigmomanômetro, estetoscópio e outros)**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008616, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$27.377,00 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Leal Schneider.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1473/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **INBRAR IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**
OBJETO: 2.1 O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Armários**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº014/2008, do Pregão Eletrônico nº036/2008 – oriundo da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná-PR. Item 02-Armário de aço - 38cm 6 portas e 6 prateleiras – Marca: APS - 30 Unidades, 04-Armário de aço – 50cm 1 porta e 5 prateleiras – Marca: A PS - 20 Unidades, 05-Armário de aço – 50cm 1 porta, 4 prateleiras e 2 gavetas – Marca: APS - 20 Unidades. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº014/2008, do Pregão Eletrônico nº036/2008 – oriundo da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná-PR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07074.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 -Fonte – 00 Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Osmar Fernandes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1510/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA.** OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar de consumo** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº609/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 02 (dois) e 03 (três).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08/07/09. VALOR GLOBAL: R\$57.343,00 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E.). DATA DA ASSINATURA: 08/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1558/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações

e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº257/2008, e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$371.200,00 (Trezentos e setenta e um mil e duzentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 24200744.10.303.005.20269 - Fonte 01 - Projeto Finalístico 2409612008 - Região 22 - Elemento de Despesa 339032. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Nívea Maria Lanza de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1576/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Consultórios Odontológicos** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº196/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição de Consultórios Odontológicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº196/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 06, 07 e 08, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/07/09. VALOR GLOBAL: R\$42.739,07 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado – Fonte 00 – 24200 034 10 302 535.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Mauro Foltran Ianeta.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1588/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$163.450,00 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro Do Estado - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - SIH/FAE - IG nº217663000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1589/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$504.017,64 (Quinhentos e quatro mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - SIH/FAE - IG nº217663000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1590/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$226.275,00 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - SIH/FAE - IG nº217663000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Theberge Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1592/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.068,00 (Dez mil, sessenta e oito reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - SIH/FAE - IG nº217663000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rodger Martins Pascoal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1593/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CARIRI MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.669,50 (Seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - SIH/FAE - IG nº217663000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alves Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1594/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa

de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.552,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - SIH/FAE - IG nº217663000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Giuliano Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1597/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, carnes, peixes e frios**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, destinado ao Hospital Geral Dr. César de Oliveira-HGCC/SESA por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº257/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lotes 03 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$65.073,12 (SESSENTA E CINCO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 orçamento 2009.. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Izequiel Firmino do Nascimento Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1598/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **M & S DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, carnes, peixes e frios**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, destinado ao Hospital Geral Dr. César de Oliveira-HGCC/SESA por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº257/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lotes 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$680.266,93 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 orçamento 2009.. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Simone Aureli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº016/2009, DO TERMO DE AJUSTE Nº022/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, em vista dos elementos contidos no Processo nº09345595-8, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº022/2008, firmado com o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua prefeitura, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, por 06 (seis) meses a contar do dia 30 de junho de 2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste nº022/2008, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09235147-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **